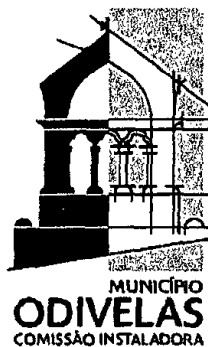


Manh



Município de Odivelas

ACTA
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INSTALADORA
DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS

No dia 21 de Março de 2000, pelas 15h50 horas, reuniu-se a Comissão Instaladora nas instalações da Biblioteca Municipal D.Dinis, em Odivelas, sitas na Rua Guilherme Gomes Fernandes, com as seguintes presenças: _____

Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão Instaladora, Dr. Manuel Vargès, verificou-se estarem presentes os seguintes Vogais: _____

- SR. CARLOS LOURENÇO _____
- DR. FERNANDO FERREIRA _____
- DRª NATÁLIA SANTOS _____
- SR. FRANCISCO PEREIRA _____

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD.T2) _____

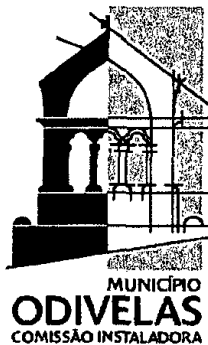
Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod.T2) do ano dois mil, Março, vinte, que registava um total de disponibilidades para o dia seguinte no montante de Esc.: 1.983.142.833\$00 (mil, novecentos e oitenta e três milhões, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e três escudos). _____

ASSUNTOS APRECIADOS E DELIBERADOS: _____

_____ **1º PONTO** _____

INFORMAÇÕES E QUESTÕES RELEVANTES PARA A ORDEM DO DIA _____

O Senhor Vogal Carlos Lourenço informou que: _____
 Distribuiu um conjunto de programas do Departamento Sociocultural; _____



Município de Odivelas

Vogal

O Município vai promover as 1^{as}. Jornadas de Desporto para Deficientes; _____

No âmbito da deslocação ao Concelho da Delegação de Timor, o Município vai iniciar uma campanha de recolha de material desportivo. _____

No âmbito da solidariedade, para com o Povo de Moçambique, vai ser promovido um espectáculo para obtenção de fundos. _____

O Senhor Vogal Dr. Fernando Ferreira prestou informação relativa ao CAEL. _____

O Senhor Vogal Francisco Pereira informou das iniciativas a levar a cabo no âmbito das comemorações do "Dia da Árvore" e do "Dia da Água". _____

A Vogal Dra. Natália Santos deu conhecimento, através de cópia distribuída pelos membros, do teor da informação 49/DMH/ASS de 22.02.00 sobre o "Envio de Relatório sobre a operação de demolição de barracas levada a efeito no dia 17 de Fevereiro de 2000, na Quinta do Barruncho – Freguesia da Póvoa de Stº Adrião". _____

Distribuiu igualmente a informação 20/GS/PG de 10.02.00, sobre o "Perfil de Saúde do Concelho de Odivelas", cujas cópias foram entregues ao Senhor Presidente e aos Senhores Vogais. _____

Relembrou que continua a não haver informação sobre os subsídios para os Centros de 3^a Idade. _____

O Senhor Presidente referiu-se a uma entrevista dada ao Jornal Público pela Vogal Dra. Natália Santos, relativa ao aumento do número de construções abarracadas no Concelho. _____

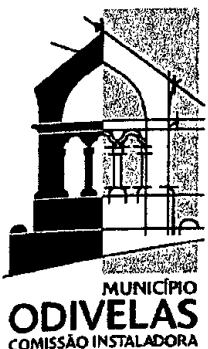
Informou que já existe o Boletim Municipal para divulgação das deliberações tomadas pela Comissão Instaladora. _____

Deu conhecimento da sua intenção de proceder a reuniões quinzenais para acompanhamento da actividade municipal, e ainda de fazer chegar a cada Vogal, informação contendo uma lista dos avançados e tarefeiros a prestar serviço no Município. _____

A Vogal Dra. Natália Santos referiu que num Seminário realizado no INH foi informada de que o parecer jurídico relativo à aplicação do PER ao Município de Odivelas antes da assinatura do Relatório de Partilhas, solicitado por aquele Instituto ainda não foi emitido e prestou esclarecimentos relativamente ao mesmo, a pedido do Senhor Vogal Francisco Pereira. _____

O Senhor Vogal Francisco Pereira sugeriu que, em virtude do referido parecer haver sido solicitado há já sete meses, o problema dever ser colocado a nível governamental. _____

O Senhor Presidente comprometeu-se a dar conhecimento desta situação à Secretária de Estado da Habitação. _____



Município de Odivelas

[Handwritten signature]

O Senhor Presidente colocou à votação a inclusão na Ordem de Trabalhos dos seguintes assuntos: -----

- Repavimentação de Arruamentos (Largo da Fonte Velha no Lugar D'Além, Rua da Fonte Santa e Estrada do Lugar D'Além até aos Emaus), na Freguesia de Caneças – Proc. 153-CA/DOM (DOM) –
- Contrato de Arrendamento de Instalações para o Departamento de Actividades Económicas sitas na Rua Alves Redol, Nº 1 – R/Ch – B, em Odivelas (DJPM) -----

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

----- 2º PONTO -----

APROVAÇÃO DA ACTA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INSTALADORA DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 2000-----

Aprovada por unanimidade a acta da 5ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora, realizada em 08 de Março de 2000. -----

----- 3º PONTO -----

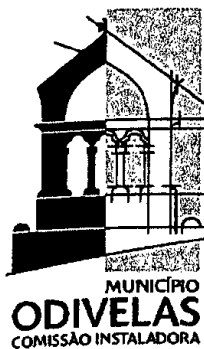
ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS À AMEGA (PRES) -----

Presente para apreciação a proposta apresentada na informação 22/DN/00, de 15.03.00, com despacho do Senhor Presidente, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“A Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água – (AMEGA), vem através do seu ofício nº 150 de 2000/03/08, propor a adesão do Município de Odivelas a esta Associação. -----

Será de referir que a AMEGA, de acordo com os seus estatutos, é constituída por 18 municípios da área de influência da EPAL (Alcanena, Alenquer, Amadora, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Cascais, Constância, Entroncamento, Loures, Mafra, Oeiras, Sintra, Sobral de Monte Agraço, Tomar, Torres Novas, Torres Vedras, V.Franca de Xira, V.Nova de Barquinha), todos na Zona Norte da Região de Lisboa e Vale do Tejo, sendo a sua maioria distribuidores directos de água ao domicílio ou através de Serviços Municipalizados. ---



Município de Odivelas

Nap

O objecto da Associação está discriminado no artigo 4º dos Estatutos, revelando-se os mesmos de particular interesse para o município. _____

Na presente fase creio serem estas as questões que justificarão, de imediato, a adesão do Município de Odivelas à AMEGA, dado que na fase actual de Instalação do Município as questões referentes à gestão das redes de Saneamento Básico (água e esgotos domésticos e industriais), serão relegadas para data posterior à aprovação do Relatório Final de Partilhas, entre Loures e Odivelas. _____

Deverá ainda ser tida em atenção, a proposta de se vir a criar uma Associação de Municípios para salvaguardar os interesses dos municípios numa prevista Empresa Pública Mista (Administração Central e Municípios), para gestão das ETAR's, na Bacia do Tejo, o que a confirmar-se, a AMEGA poderia desempenhar essa função, como o admitiu o Presidente do seu Conselho de Administração em contacto pessoal, rentabilizando a sua actividade. _____

Considera-se ainda que a integração do Município de Odivelas, na AMEGA, possibilitaria o acréscimo de informação sobre estas matérias, importantes para a gestão do território, dotando a Comissão Instaladora de uma maior capacidade de, no futuro, poder optar pelas diferentes soluções institucionais que se venham a colocar para a gestão das infraestruturas de saneamento básico. _____

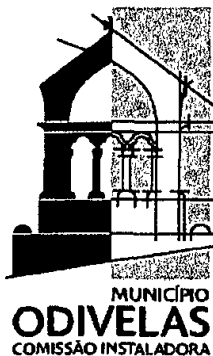
Informa ainda a AMEGA que o encargo financeiro para o ano 2000, para o Município de Odivelas, é de 298.780\$, correspondente a 5\$00 por consumidor, dados estes obtidos junto dos SMAS de Loures, em 31 de Dezembro de 1998. _____

No pressuposto de que o Sr. Presidente entenda submeter à Comissão Instaladora a proposta de adesão à AMEGA, e a mesma venha a ser deliberada favoravelmente, impõe-se a necessidade de: _____

1. Cabimentar a verba de 296.780\$, para processar à AMEGA, correspondente à quota de associado para o ano 2000. _____
2. Solicitar o parecer de todos os Presidentes, das Juntas e das Assembleias de Freguesia do Município, nos termos da alínea e) do nº1 do artigo 4º, da Lei 48/99, de 16 de Junho. _____
3. Posterior envio do processo, para ratificação, ao Sr. Ministro Adjunto (ex. MEPAT), nos termos do nº3 do artigo 4º da Lei 48/99, se a maioria dos pareceres dos representantes das Juntas referidas

Município de Odivelas

Nep



em 1, forem favoráveis." _____

DESPACHO: _____

"À Reunião da C.I. _____

Com a minha concordância." _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada na informação transcrita, de adesão do Município de Odivelas à AMEGA – Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água. — A presente deliberação carece de parecer favorável da maioria dos presidentes das Juntas de Freguesia e dos presidentes das Assembleias de Freguesia e de ratificação do Ministro Adjunto do 1º Ministro. _____

4º PONTO

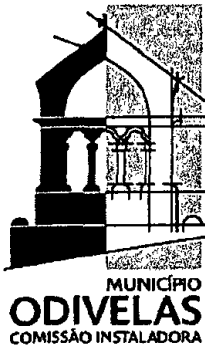
3º ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL (DPO)

Presente, para deliberação, a informação 11/GT/2000, de 17.03.00, com despacho do Senhor Presidente, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

"No âmbito das atribuições desta Divisão e decorrente das necessidades solicitadas por alguns serviços no sentido de serem efectuadas algumas rectificações às dotações incluídas em Plano de Actividades para o ano 2000 e, por outro lado, regularizar alguns processos pendentes de recabimentação (os quais são provenientes do ano transacto), surge a necessidade de se proceder a uma Alteração Orçamental. _____

Da análise dos próprios serviços ou após contacto com os mesmos, face à insuficiência de verba aquando do momento de cabimentação prévia, surgem alterações no âmbito das actividades desenvolvidas pelo Departamento Socio-Cultural, Dep. De Transportes e Oficinas, Dep. do Ambiente, Gabinete de Saúde e Gabinete Municipal de Protecção Civil. _____



Município de Odivelas

Handwritten signature

Acresce ainda a necessidade de se proceder a adequações dos custos previstos para gastos com pessoal, tal como tem ocorrido nas Alterações Orçamentais anteriores, face às constantes alterações, no número e local da realização do trabalho dos diversos funcionários ao serviço do Município. _____

Os valores constantes na proposta de Alteração Orçamental, reflectem as propostas das diversas Unidades Orgânicas, respeitando o princípio do equilíbrio Orçamental. Relativamente aos custos com o pessoal as alterações são feitas dentro da mesma Unidade Orgânica e respeitando o mesmo princípio. _____

Face ao exposto propõe-se a 3ª Alteração Orçamental de acordo com os mapas que seguem em anexo. —
À consideração superior.” _____

Os mapas referidos como anexos, encontram-se arquivados, por fotocópia, na pasta desta Reunião, fazendo parte integrante da presente Acta. _____

DESPACHO: _____

“À Reunião da C.I. _____

Com a minha concordância.” _____

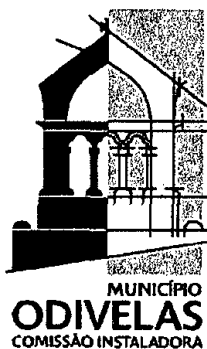
Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação transcrita, aprovar a 3ª Alteração ao Plano de Actividades e ao Orçamento para o ano 2000, constante dos mapas anexos. —

5º PONTO

CONCURSO “MARCADORES DE LIVROS” (DSC)

Presente para deliberação a informação 36/BMDD/00, de 08.03.00, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, bem como o Regulamento do Concurso de Marcadores de Livros, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____



Município de Odivelas

Handwritten signature

"Serve a presente para solicitar autorização para dar início ao concurso e exposição de marcadores de livros, previsto no programa de animação da BMDD, a realizar de 6 de Junho de 2000. _____"

Os passos previstos para a realização deste concurso são os seguintes: _____

- Até final de Março envio de ofício / convite relativo ao concurso e respectivo regulamento às escolas do ensino secundário do Município de Odivelas. Os ofícios a enviar às escolas secundárias serão dirigidos ao delegado do 5ª grupo / arte da escola. _____
- Recepção dos trabalhos a concurso até final de Abril. _____
- Apreciação dos trabalhos por um júri constituído por três elementos do Departamento Sociocultural.
- Informação às escolas dos resultados do concurso e cerimónia de entrega de prémios, no dia 6 de Julho, data de inauguração da exposição de marcadores de livros. _____

Solicita-se ainda, a aprovação da proposta de regulamento, em anexo." _____

PARECER: _____

"DSC _____

Concordo. _____

À Consideração Superior." _____

DESPACHO: _____

"Concordo; _____

À Reunião da C.I. para deliberação." _____

REGULAMENTO: _____

_____ Concurso Marcadores de Livros _____

_____ Regulamento _____

_____ 1. _____

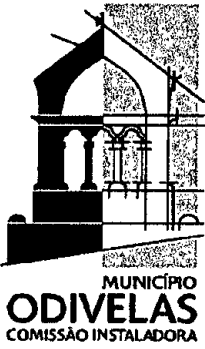
O Município de Odivelas – Comissão Instaladora efectuará um concurso de marcadores de livros subordinado ao tema "Pedro Álvares Cabral e os 500 anos da descoberta do Brasil". _____

_____ 2. _____

Os participantes no concurso de marcadores de livros serão alunos do 10.º ao 12.º ano, do 5º grupo / arte, que representarão as escolas secundárias oficiais do Município de Odivelas. _____

Naf

Município de Odivelas



3.

Os trabalhos poderão ser apresentados em nome individual ou colectivamente, com pseudónimo. Deverão ser acompanhados de um envelope que contem a identificação dos concorrentes e dos trabalhos apresentados a concurso.

4.

São referências obrigatórias a inscrever nos marcadores presentes a concurso o logotipo do Município de Odivelas – Comissão Instaladora, o logotipo da Biblioteca D.Dinis e “Comemoração dos 500 anos do Descobrimento do Brasil”.

5.

Serão atribuídos às escolas os seguintes prémios:

1º prémio – 65 000\$00

2º prémio – 45 000\$00

3º prémio – 30 000\$00

6.

O júri constituído para apreciação dos trabalhos integrará três elementos do Departamento Sociocultural do Município de Odivelas.

O júri deliberará sobre os vencedores até 15 de Maio de 2000.

As decisões do júri serão tomadas por maioria.

7.

Todos os trabalhos concorrentes integrarão uma exposição a efectuar na Biblioteca Municipal D. Dinis, de 6 de Junho a 1 de Julho.

A entrega dos prémios será no dia 6 de Junho, data de inauguração da exposição dos trabalhos concorrentes.

8.

Os trabalhos concorrentes deverão ser entregues ou enviados para:

Concurso Marcadores de Livros

Município de Odivelas – Comissão instaladora

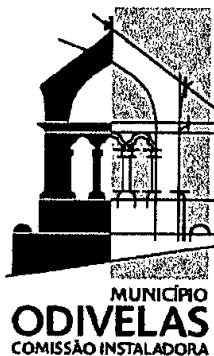
Biblioteca Municipal D. Dinis

Rua Guilherme Gomes Fernandes (Fim)

2675 Odivelas

O prazo de entrega dos trabalhos concorrentes termina no dia 29 de Abril de 2000.

Nap



Município de Odivelas

----- 9. -----

O Município de Odivelas – Comissão Instaladora reserva para si o direito de exposição ou de publicação dos trabalhos apresentados a concurso. -----

----- 10. -----

Os trabalhos concorrentes ficarão pertença do Departamento Sociocultural da Comissão Instaladora do Município de Odivelas. -----

----- 11. -----

As situações omissas neste regulamento serão resolvidas pela entidade organizadora. -----
Das decisões do júri não haverá recurso. -----

----- 12. (último) -----

A participação neste concurso pressupõe a plena aceitação do regulamento.” -----

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação transcrita, aprovar o Regulamento do Concurso de “Marcadores de Livros”, anexo à referida informação. -----

----- 6º PONTO -----

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTO PARA DEFICIENTES DAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DO OLIVAL BASTO (DJPM) -----

Presente para deliberação a informação 46/DP/SPM/2000, de 07.02.00, com despacho do Senhor Vogal Dr. Fernando Ferreira, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem: -----

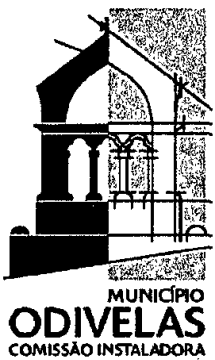
INFORMAÇÃO: -----

A Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes vem através de ofício solicitar a cedência das instalações onde funcionaram anteriormente os serviços da Junta de Freguesia do Olival Basto. -----

Considerando que o Município de Odivelas não tem ainda a propriedade registral do imóvel e por forma a não inviabilizar por mais tempo a cedência e tendo em atenção os compromissos anteriormente assumidos pela Câmara Municipal de Loures, submete-se à consideração superior para aprovação, minuta de protocolo que estabelece as linhas gerais de cedência, sem prejuízo de posteriormente ser celebrado contrato de comodato, após transmissão de propriedade. -----

Map

Município de Odivelas



À consideração superior" _____

PARECER: _____

"Ao Vogal, Sr. Dr. Fernando Ferreira _____
c/ a proposta de envio à reunião de C.I. p/deliberação." _____

DESPACHO: _____

"De acordo. _____

À Reunião de C.I." _____

PROTOCOLO: _____

"Entre o Município de Odivelas, representado pelo Senhor Presidente da respectiva Comissão Instaladora, Dr.º Manuel Porfírio Vargès, adiante designado por primeiro contratante e a Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes, representado pelo _____, adiante designada por segundo contratante, é acordado e celebrado o presente protocolo, nos termos e condições constantes das seguintes cláusulas: _____

_____ 1º _____

Pelo presente Protocolo e pelo prazo de cinco anos o Município de Odivelas cede à Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes a fracção A que corresponde à cave direita e rés do chão direito do Lote 7, do prédio urbano sito na Rua Presidente Samora Machel, no Olival Basto omissso na matriz, descrito na primeira Conservatória do Registo Predial de Loures, sob a descrição número 00236 A, inscrito a favor do Município de Loures, através da inscrição número G-2, registo Municipal 876. _____

_____ 2º _____

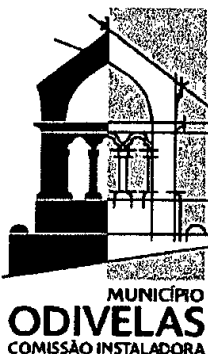
A fracção acima indicada destina-se às instalações da Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes. _____

_____ 3º _____

A segunda contratante fica autorizada a proceder às obras que considere úteis à prossecução dos fins a que se destina a fracção e fica obrigada a proceder às obras de reparação necessárias à conservação da mesma. _____

_____ 4º _____

As despesas de funcionamento, incluindo água, electricidade, seguro do recheio e condomínio, serão da responsabilidade da segunda contratante. _____



Município de Odivelas

Nap

5°

A cedência da instalação referida na clausula 1ª é efectuada por um período de cinco anos, findo os quais a fracção ocupada é restituída em bom estado e conservação ao primeiro contratante sem qualquer direito a indemnização ao segundo contratante pelas obras por este realizadas.

6°

O presente Protocolo vigora, a titulo transitório, até á transmissão da propriedade da fracção para o Município de Odivelas, sendo após essa data celebrado o respectivo contrato de comodato."

Deliberado, por unanimidade, celebrar com a Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes o Protocolo acima transcrito.

7° PONTO

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA PARA ESTABELECIMENTOS DE ENSINO (GMPC)

Deliberado, por unanimidade, manter este ponto em Ordem de Trabalhos para a próxima Reunião.

8° PONTO

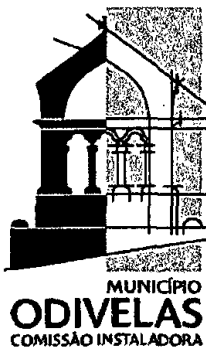
PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA - PME (GMPC)

Deliberado, por unanimidade, manter este ponto em Ordem de Trabalhos para a próxima Reunião.

9° PONTO

SEGURO DE TRABALHO DOS TRABALHADORES INDEPENDENTES (PRES)

Presente para deliberação o Parecer Jurídico com despacho do Senhor Presidente, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve:



Município de Odivelas

[Handwritten signature]

PARECER: _____

"A) ASSUNTO _____

Na sua 29ª Reunião, realizada em 14 de Dezembro de 1999, a Comissão Instaladora aprovou, por unanimidade, aditar a todos os contratos de avença ou tarefa já celebrados e a celebrar, uma cláusula que, expressamente, contemple o pagamento do Seguro de Trabalho, previsto no Decreto-Lei nº 159/99, de 11 de Maio. _____

É-nos, agora, solicitado parecer quanto à legalidade dessa deliberação. _____

Assim, _____

B) ANÁLISE JURÍDICA _____

De acordo com o nº 3 do artigo 45º do Decreto-Lei nº 503/99, de 20 de Novembro, que aprovou o Regime Jurídico dos Acidentes em Serviço e das Doenças Profissionais, no âmbito da Administração Pública, é permitido às Autarquias Locais que transfiram a responsabilidade civil por acidentes em serviço para entidades seguradoras. _____

Por sua vez, o nº 1 do artº 2º, do referido diploma, delimita a sua aplicação aos funcionários, agentes e outros trabalhadores que sejam subscritores da Caixa Geral de Aposentações e exerçam funções na Administração Local. _____

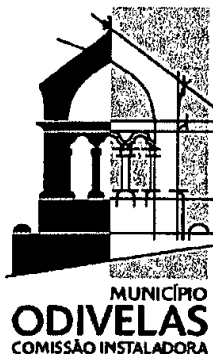
Acrescenta o nº 3, do mesmo artigo, remetendo para a disciplina estabelecida no artº 3º do Decreto-Lei nº 100/97, de 13 de Setembro, que o pessoal contratado em regime de prestação de serviços, deverá efectuar um seguro de acidentes de trabalho. _____

Uma vez que o regime jurídico dos acidentes de trabalho e doenças profissionais, no âmbito da administração pública não inclui na sua previsão que o mesmo se aplique aos trabalhadores independentes, subsumindo estas situações ao disposto no regime geral (Decreto-Lei nº 100/97), daqui se infere que, impende sobre o próprio trabalhador independente, mesmo que ao serviço de entidades públicas, o dever jurídico de efectuar o seguro. _____

Cabe, no entanto, averiguar, ainda, da possibilidade de os respectivos prémios destes seguros poderem ou não, vir a ser suportados pelas entidades públicas com as quais o trabalhador tenha celebrado contrato de prestação de serviços. Esta matéria será analisada à luz da legalidade, da realização desta despesa. _____

Quanto a isso, atendamos ao seguinte: _____

- A maioria dos contratos de avença e de tarefa em vigor na C.I.M.O., foram celebrados ao abrigo do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, que não acolhia esta matéria; _____



Município de Odivelas

[Handwritten signature]

- No entanto, e uma vez que a realização da despesa com os reembolsos destes contratos de seguro, se a ela houvesse lugar, ocorreria já em plena vigência do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, que veio revogar o DL nº 55/95, será à luz deste último diploma que teremos que analisar da possibilidade, ou não, da C.I.M.O. poder vir a suportar tais encargos; _____
- Convém recordar que, os contratos de tarefa e de avença já celebrados não incluíram, aquando da sua formação, qualquer cláusula que garantisse o reembolso do prémio de seguro, até porque, conforme ficou dito, a maioria dos mesmos são anteriores à obrigatoriedade desse seguro; _____
- Adjudicadas que foram as propostas relativas aos contratos de avença e de tarefa, apenas se prevê a possibilidade de introdução de "ajustamentos" às mesmas, por acordo das partes, desde que essas alterações digam respeito a condições acessórias e que o sejam inequivocamente em benefício da entidade adjudicante (Conf. Artº 14º/3., Dec.Lei nº 197/99); _____
- É nosso entendimento que, não pode o Município vir a invocar que o pagamento de um seguro com as características deste, dirigido exclusivamente a trabalhadores independentes, que nesta circunstância, são prestadores de serviços não vinculados a qualquer exigência de exclusividade, se revele um benefício, inequivocamente vantajoso para o Município. _____

Pelo que ficou dito, se extraem as seguintes _____

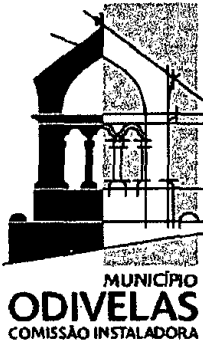
CONCLUSÕES: _____

1. A deliberação da Comissão Instaladora em reunião de 14 de Dezembro de 1999, relativa ao pagamento do seguro de trabalho aos profissionais independentes, é ilegal, inquinada de um vício de violação de lei, porquanto viola o disposto nº 3 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho; _____
2. A referida deliberação deverá ser revogada, nos termos do nº 1 do artº 141º do Código de Procedimento Administrativo." _____

DESPACHO: _____

"À Reunião da C.I. _____

Com a minha concordância." _____



Município de Odivelas

Nad

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o Parecer Jurídico transcrito, revogar a deliberação tomada na 29ª Reunião Ordinária da C.I., de 14 de Dezembro de 1999, relativamente ao pagamento do seguro de trabalho aos profissionais independentes. -----

----- 10º PONTO -----

REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE ODIVELAS (GMPC) -----

Deliberado, por unanimidade, manter este ponto em Ordem de Trabalhos para a próxima Reunião. -----

----- 11º PONTO -----

REGULAMENTO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL E DO GABINETE MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL (GMPC) -----

Deliberado, por unanimidade, manter este ponto em Ordem de Trabalhos para a próxima Reunião. -----

----- 12º PONTO -----

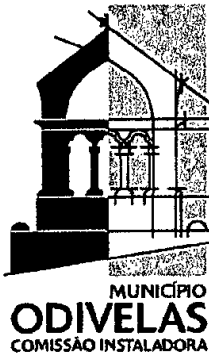
CONTRATO GESLOURES (DJPM) -----

Deliberado, por unanimidade, manter este ponto em Ordem de Trabalhos para a próxima Reunião. -----

----- 13º PONTO -----

PROTOCOLO COM ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PARA A CRIAÇÃO DE PIQUETES DE 1ª INTERVENÇÃO (GMPC) -----

Deliberado, por unanimidade, manter este ponto em Ordem de Trabalhos para a próxima Reunião. -----



Município de Odivelas

269

Handwritten signature

14º PONTO

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ESCOLAS CANDIDATAS AO PROJECTO "PATRIMÓNIO CULTURAL" (DSC)

Presente para deliberação a informação 101/DSC/DCPC/00, de 09.03.00, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

"1.

Da análise às várias propostas que nos foram enviadas pelas escolas candidatas ao Projecto *Património Cultural* do Município de Odivelas, resultou um quadro resumo com 12 projectos, respectivos apoios solicitados e subsídios propostos, que se coloca em anexo.

Assim, e tendo em conta que com este projecto se pretende melhorar o conhecimento intra e inter-freguesias do Município de Odivelas, designadamente, nos seus aspectos histórico-culturais, o valor do subsídio atribuído a cada uma das escolas contou com uma avaliação criteriosa das candidaturas, de acordo com os parâmetros que a seguir se expõem:

① criatividade do projecto

Este é um parâmetro que valoriza o aspecto inovador e inventivo de cada escola. Procura-se, com este projecto, levar professores e alunos a ocupar um lugar mais interventivo na divulgação do património cultural, ultrapassando a barreira de meros espectadores. Aos educadores e educandos cabe, não só, a responsabilidade de divulgar, como de acrescentar algo mais à comunidade em que se encontram inseridos;

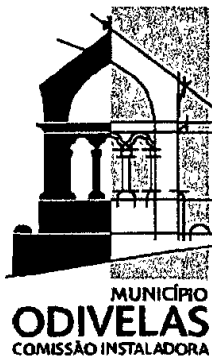
② originalidade do projecto

Este parâmetro analisa a singularidade e novidade das candidaturas ao projecto do património. A escola deve procurar construir algo mais que uma simples iniciativa de carácter recreativo para as crianças. Ou seja, importa com esta dimensão, observar a capacidade de reflexão por parte das escolas sobre o património histórico-cultural.

③ a população envolvida

Neste parâmetro, a avaliação assentou, principalmente, no número de indivíduos envolvidos no projecto (Professores, alunos, auxiliares, etc.). Igualmente, os projectos foram considerados segundo a sua abrangência e alcance espacial. Assim, para além dos projectos se encontrarem direccionados para o meio

Nap



Município de Odivelas

escolar, o envolvimento dos pais ou mesmo da população local, pesou na ponderação do subsídio a conceder. _____

④ ligação ao meio _____

Directamente relacionada com o parâmetro anterior, o critério de ligação ao meio tem como intuito diferenciar iniciativas que apenas se realizam no interior do meio escolar e, outras, que procuram integrar o meio em que se insere a escola. Nomeadamente, projectos que fomentem a capacidade de intervenção da e para a comunidade. _____

⑤ apresentação final do projecto _____

Para finalizar, a apresentação final do projecto analisa, globalmente, a forma como foi exposto o projecto no seu todo. Desde o aspecto criativo à capacidade de interligação com toda a comunidade, este último critério, serviu de demarcação entre projectos de maior ou menor visibilidade local. _____

II. _____

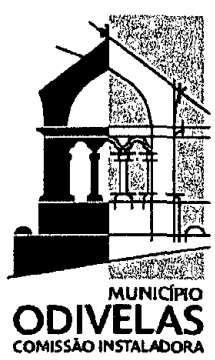
Subsídios Propostos às escolas candidatas ao Projecto "Património Cultural" _____

Escola Básica do 1º Ciclo N.º 2 da Pontinha	50.000\$00 _____
Escola Básica do 1º Ciclo N.º 2 de Odivelas	150.000\$00 _____
Escola Básica do 1º Ciclo N.º 3 de Odivelas	100.000\$00 _____
Escola Básica do 1º Ciclo N.º 6 de Odivelas	75.000\$00 _____
Escola Básica do 1º Ciclo N.º 7 de Odivelas	150.000\$00 _____
Escola Básica do 1º Ciclo N.º 3 da Póvoa St.º Adrião (Olival Basto)	100.000\$00 _____
Escola Básica do 1º Ciclo N.º 1 de Caneças	75.000\$00 _____
Escola Básica do 1º Ciclo N.º 2 de Caneças	50.000\$00 _____
Escola Básica do 1º Ciclo N.º 2/3 da Ramada	150.000\$00 _____
Escola Secundária da Ramada	250.000\$00 _____
Escola Secundária de Caneças	100.000\$00 _____
Escola Agrícola da Paiã	250.000\$00 _____
Total	1.500.000\$00 -----

É de informar, ainda, que para este projecto existe verba na classificação funcional 02.01.16.01.02, Projecto Património Cultural e rubrica económica 05.03.02.04, transferências correntes. _____

Valp

Município de Odivelas



À consideração superior," _____

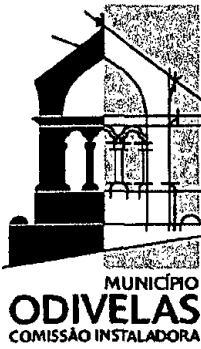
PARECER: _____
 "DSC _____
 Concordo. _____
 À Consideração Superior." _____

DESPACHO: _____
 "Ao DAF para cabimentação. _____
 À reunião da C.I. para deliberação." _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____
 "À DPO" _____

INFORMAÇÃO DA DPO: _____
 "O valor de Esc.: 1.500.000\$00 fica cabimentado na rubrica: _____
 CF: 02.01.16.01.02 _____
 COE: 09.02/05.03.02.04 _____
 Os respectivos Procs. de Despesa encontram-se assinalados junto das entidades." _____

Deliberado, por unanimidade, atribuir às Escolas candidatas ao Projecto "Património Cultural do Município de Odivelas", os subsídios descritos na informação referida, no valor total de Esc.: 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos). _____



Nap

15º PONTO

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A ESCOLAS CANDIDATAS AO PROJECTO "EXPRESSÃO DRAMÁTICA" (DSC)

Presente para deliberação a informação 260/DSC/DCPC/00, de 09.03.00, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

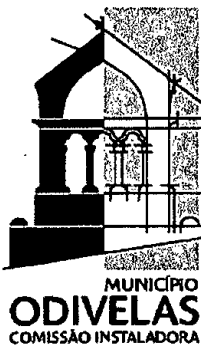
"Serve a presente informação para apresentar os projectos das Escolas que se candidataram aos apoios da Expressão Dramática.

No total recebemos 8 projectos das Escolas do Município de Odivelas, tendo sido todos eles analisados de acordo com os seguintes critérios:

- **a criatividade do projecto** - é um parâmetro que analisa a criatividade dos projectos apresentados, nomeadamente a sua projecção dentro e fora da Escola.
- **a originalidade do projecto** - este é um parâmetro que analisa a objectividade do projecto. Se é algo mais do que uma simples iniciativa com o objectivo de recrear um espaço de lazer para as crianças ou, caso contrário, se se perspectiva com ela trazer algo mais para a escola e para as crianças.
- **a população envolvida** - este critério refere-se ao número de pessoas envolvidas no projecto (alunos, professores, auxiliares, encarregados de educação, entre outros).
- **ligação ao meio** - directamente relacionado com o parâmetro anterior, importa analisar se é um projecto que faz a ligação com o meio em que se insere a escola e se extravasa este mesmo meio (intercâmbio com outras escolas, colectividades, associações e entidades diversas).
- **apresentação final do projecto** - para finalizar, mas não menos importante que os restantes parâmetros, a apresentação final do projecto. Há uma relação directa com os anteriores critérios, analisando-se, globalmente, a forma como nos foi exposto o projecto.

Em anexo seguem os projectos, avaliados de acordo com os critérios acima referidos, assim como a proposta de subsídio atribuído a cada um deles, que passo a descrever:

- Escola Secundária da Ramada - 250.000\$00
- Escola E.B. 1 da Ramada nº 2 - Serra da amoreira - 75.000\$00
- Escola nº 2 do 1º C.E.B. da Pontinha - 75.000\$00
- Escola Profissional Agrícola D. Dinis - 100.000\$00
- Escola Secundária de Caneças - 150.000\$00



Município de Odivelas

Map

- Escola B. 2º e 3º dos Pombais ————— 250.000\$00
- Escola B. 2º e 3º da Póvoa de Stº Adrião ————— 150.000\$00
- Escola nº 7 de Odivelas – 1º ciclo ————— 100.000\$00

TOTAL ————— 1.150.000\$00

O valor acima referido (1.150.000\$00) deverá sair pela seguinte rubrica orçamental: _____

09.02/05.01.03.05 _____

02.01/11.01.01 _____

À consideração superior.” _____

PARECER: _____

“DSC _____

Concordo. _____

À Consideração Superior.” _____

DESPACHO: _____

“Ao DAF para cabimentação. _____

À reunião da C.I. para deliberação.” _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

“À DPO” _____

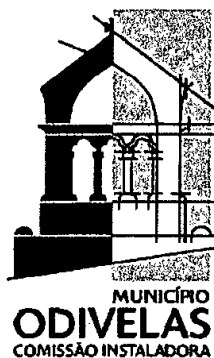
INFORMAÇÃO DA DPO: _____

“A verba de 1.150.000\$00 fica cabimentada na rubrica: _____

CF – 02.01.11.01.01 _____

COE – 09.02/05.01.03.05 (...)” _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação transcrita, atribuir às Escolas candidatas ao Projecto “Expressão Dramática”, os subsídios descritos, no valor total de Esc.: 1.150.000\$00 (um milhão, cento e cinquenta mil escudos). _____



Município de Odivelas

Map

16º PONTO

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ESCOLAS CANDIDATAS AO PROJECTO "LEITURA E BIBLIOTECAS ESCOLARES" (DSC)

Presente para deliberação a informação 220/DSC/DCPC, de 08.03.00, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve:

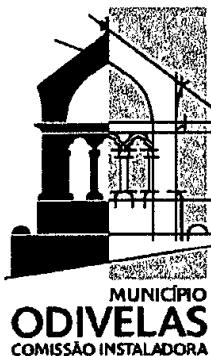
INFORMAÇÃO.

"Vimos por este meio informar V. Ex.^a de que deram entrada nesta Divisão 18 (dezoito) candidaturas de escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Município de Odivelas ao Projecto "Leitura e Bibliotecas Escolares" (Anexo I).

Sobre o assunto, cumpre-nos informar:

- Por determinação superior, foi criada uma comissão de avaliação das candidaturas, composta pelos técnicos desta Divisão e da B.M.D.D. — Dr.^a Gabriela Cruz, Dr. Júlio Nogueira, Dr. Luís Peixeira, Dr.^a Susana Silvestre e Dr.^a Susete Ferreira;
- Estes técnicos, depois de visitarem as escolas que se candidataram ao Projecto, em conformidade com o quadro em anexo (Anexo II), e de examinarem pormenorizadamente todas as candidaturas, reuniram-se para apresentar os resultados das respectivas análises e para elaborar uma proposta conjunta dos subsídios a atribuir;
- De acordo com o que está expresso na "Ficha de Candidatura" (Anexo III), devidamente equacionados pelos membros integrantes da aludida comissão (Anexo IV), todas as candidaturas foram apreciadas tendo em conta os seguintes critérios:
 - I) Número de alunos envolvidos no Projecto
 - II) Actividades de dinamização do Projecto na escola
 - III) Adequação do Projecto aos níveis de ensino
 - IV) Coerência interna do Projecto
 - V) Ligação do Projecto à comunidade local
 - VI) Originalidade das propostas apresentadas.

Assim sendo, tendo em conta o montante máximo de Esc. 300.000\$00 a atribuir a cada escola, conforme determinação superior, e nos termos do quadro sinóptico que junto se anexa (Anexo V), vimos solicitar a necessária autorização de V. Ex.^a no sentido de atribuirmos os seguintes subsídios:



Município de Odivelas

275
[Handwritten signature]

E. B. — 1.º Ciclo — N.º 2 de Caneças	175.000\$00
E. B. — 1.º Ciclo — N.º 1 de Famões	145.000\$00
E. B. — 1.º Ciclo — N.º 1 de Odivelas	300.000\$00
E. B. — 1.º Ciclo — N.º 2 de Odivelas	215.000\$00
E. B. — 1.º Ciclo — N.º 3 de Odivelas	116.000\$00
E. B. — 1.º Ciclo — N.º 6 de Odivelas	180.000\$00
E. B. — 1.º Ciclo — N.º 7 de Odivelas	275.000\$00
E. B. — 1.º Ciclo — N.º 8 de Odivelas	170.000\$00
E. B. — 1.º Ciclo — N.º 9 de Odivelas	235.000\$00
E. B. — 1.º Ciclo — N.º 1 da Paiã	120.000\$00
E. B. — 1.º Ciclo — N.º 3 da Paiã	215.000\$00
E. B. — 1.º Ciclo — N.º 2 da Pontinha	210.000\$00
E. B. — 1.º Ciclo — N.º 1 da Póvoa	140.000\$00
E. B. — 1.º Ciclo — N.º 3 da Póvoa	180.000\$00
E. B. — 1.º Ciclo — N.º 5 da Póvoa	200.000\$00
E. B. — 1.º Ciclo — N.º 2 da Ramada	225.000\$00
E. B. — 1.º Ciclo — N.º 4 da Ramada	190.000\$00
E. B. — 1.º Ciclo — N.º 2 da Urmeira	200.000\$00

Total

Esc. 3.491.000\$00

V. Ex.^a, no entanto, melhor decidirá sobre o assunto. _____

Mais informamos V. Ex.^a de que há disponibilidade financeira para esta acção na rubrica 02 01 03 02 09 02 / 05 01 03 05. As solicitações relativas aos projectos "Os Escritores e as Escolas" e "Os Artistas e as Escolas" serão consideradas em separado, por estarem previstos no orçamento em rubricas próprias. _____

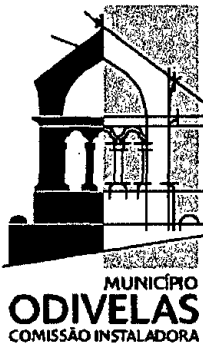
À consideração superior." _____

PARECER: _____

"DSC" _____

Concordo. _____

À Consideração Superior." _____



Município de Odivelas

276
Naf

DESPACHO: _____

"Concordo; _____

Ao DAF para cabimentação; _____

À Reunião da C.I. para deliberação." _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

"À DPO" _____

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"O valor de Esc.: 3.491.000\$00 tem cabimento na rubrica: _____

CF – 02.01.03.02 _____

COE – 09.02/05.01.03.05 (...) _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação transcrita, atribuir às Escolas candidatas ao Projecto "Leitura e Bibliotecas Escolares", os subsídios aí descritos, no valor total de Esc.: 3.491.000\$00 (três milhões, quatrocentos e noventa e um mil escudos) _____

17º PONTO

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ESCOLAS CANDIDATAS AO PROJECTO "ACTIVIDADE FÍSICA NO MEIO ESCOLAR" (DSC) _____

Presente para deliberação a informação 233/DSC/DD/00, de 08.03.00, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

"PROPOSTA

A Comissão Instaladora do Município de Odivelas aprovou, na sua 25ª reunião ordinária, o Programa de Apoio a Projectos Escolares na área da "ACTIVIDADE FÍSICA NO MEIO ESCOLAR", destinado a todos os estabelecimentos de ensino do 2º e 3º Ciclo e do ensino Secundário do Concelho de Odivelas. _____

Deste modo procedeu-se à análise, com visita à Escola proponente e respectiva avaliação das candidaturas apresentadas, de acordo com os seguintes critérios: _____

Relevância do Projecto para a sensibilização e/ou generalização da prática da actividade física, no meio escolar; _____

Qualidade do enquadramento técnico; _____

População escolar a que se destina; _____

Total da população escolar a que se destina; _____

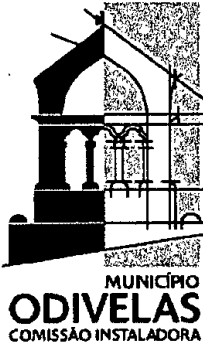
Apoios angariados pelo Ministério da Educação e outras instituições; _____

Realização de parcerias com a comunidade. _____

Concluída este processo de análise e avaliação **propõe-se** a seguinte concessão de apoios financeiros: _____

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	PROJECTO	APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO
Esc. Bás. 2,3 Castanheiros	"Actividade Física e Desportiva No Meio Escolar"	300.000\$00 (Trezentos mil escudos)
Esc. Bás. 2,3 Isabel de Portugal	"O Desporto e a E. F. na viragem do Milénio"	150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos)
Esc. Bás. 2,3 António Gedeão	"Actividade Física e Desportiva na Escola EB 2,3 António Gedeão"	300.000\$00 (Trezentos mil escudos)
Esc. Bás. 2,3 Avelar Brotero	"Actividades Lúdico-Desportivas de Ocupação Dos Tempos Livres Dos Alunos"	300.000\$00 (Trezentos mil escudos)
Esc. Bás. 2,3 Dos Pombais	"Movimento, Vida e Saúde"	300.000\$00 (Trezentos mil escudos)
Esc. Bás. 2,3 Pontinha	"Escola Viva"	300.000\$00 (Trezentos mil escudos)
Esc. Bás. 2,3 Póvoa Stº. Adrião	"O Desporto na Escola"	300.000\$00 (Trezentos mil escudos)
Esc. Bás. 2,3 Ramada	"O Desporto Na Escola"	300.000\$00 (Trezentos mil escudos)
Esc. Sec. Caneças	"E. F. – Actividades Extracurriculares na Escola Secundária de Caneças"	300.000\$00 (Trezentos mil escudos)

Nap



Município de Odivelas

Esc. Sec. Odivelas	"Campeonatos Inter-Turmas"	300.000\$00 (Trezentos mil escudos)
	"Apoio ao Núcleo de Badmington"	
Esc. Sec. Braamcamp Freire	"A Actividade Física no Meio Escolar"	150.000\$00 (Cento e cinquenta mil escudos)
Esc. Sec. Pedro Alexandrino	"A Actividade Física no Meio Escolar"	300.000\$00 (Trezentos mil escudos)
Esc. Sec. Póvoa Stº. Adrião	"Incentivo à Actividade Física no Meio Escolar"	100.000\$00 (Cem mil escudos)

O valor total dos apoios a conceder é de **3.400.000\$00** (Três milhões e quatrocentos mil escudos). _____

A concessão dos referidos apoios está dotada na rubrica com a classificação orgânica **09.03**, funcional **02 02 04 01 01** " Apoio a Projectos Escolares" e económica **05 01 03 05** "Transferências Correntes". _____

À Consideração Superior." _____

PARECER: _____

"DSC _____

Concordo com a proposta. _____

À consideração superior." _____

DESPACHO: _____

"Concordo; _____

Ao DAF para cabimentação; _____

À Reunião da C.I. para deliberação." _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

"À DPO" _____

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

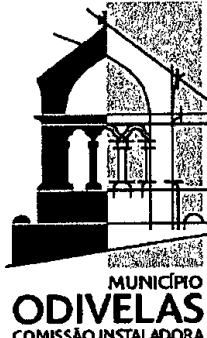
O valor de Esc.. **3.400.000\$00** está cabimentado na rubrica: _____

CF – 02.02.04.01.01 _____

COE – 09.03/05.01.03.05 (...) _____

Handwritten signature

Município de Odivelas



Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação transcrita, atribuir às Escolas que apresentaram candidaturas no âmbito do Programa de Apoio a Projectos Escolares na área da "Actividade Física no Meio Escolar", os subsídios aí descritos, no valor total de Esc.: 3.400.000\$00 (três milhões e quatrocentos mil escudos),

18º PONTO

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ESCOLAS CANDIDATAS AO PROJECTO "EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E CIDADANIA" (DSC)

Presente para deliberação a informação 179/DSC/DEJ/SAEP, de 10.03.00, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO:

"PROPOSTA"

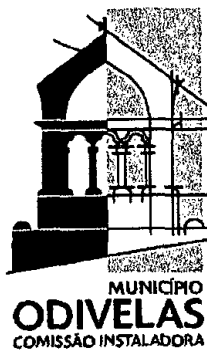
O apoio aos Projectos Escolares na área de "Educação, Sociedade e Cidadania", promovidos por Escolas insere-se no programa "Melhor Ensino, Mais Educação, Melhor Qualidade de Vida", com os objectivos de contribuir a ligação da escola ao meio sociocultural, e de fomentar a formação para o desenvolvimento pessoal e social e a educação para a cidadania.

Estes projectos foram analisados com base nos seguintes critérios:

- Número de alunos abrangidos pelo projecto, em relação ao número total de alunos do estabelecimento de educação;
- Duração;
- Ligação à comunidade;
- Existência de parcerias;
- Coerência entre objectivos definidos e acções levadas a cabo;
- Inovação nas estratégias adoptadas;

O valor máximo considerado por projecto foi de 300.000\$00 (trezentos mil escudos).

Naf

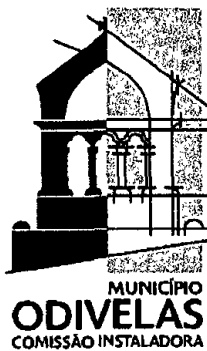


Município de Odivelas

Para além da proposta de subsídio às Escolas para comparticipação na concretização dos Projectos, propõe-se a atribuição de uma verba suplementar no valor de 30.000\$00 (trinta mil escudos), destinada a suportar as despesas de participação na iniciativa Mostra de Projectos Escolares, a realizar pela Divisão de Educação e Juventude no encerramento do ano lectivo. _____

Com base nestes critérios, apresenta-se a lista das Escolas do 1.º, 2º, 3º Ciclo do Ensino Básico e de Ensino Secundário e Profissional, que se candidataram aos Projectos Escolares na área da "Educação, Sociedade e Cidadania", com a respectiva proposta de atribuição de subsídio: _____

Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico N.º 2 de Caneças	195.000\$00	_____
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico N.º 3 de Famões	330.000\$00	_____
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico N.º 4 de Famões	258.000\$00	_____
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico N.º 1 de Odivelas	315.000\$00	_____
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico N.º 4 de Odivelas	198.000\$00	_____
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico N.º 5 de Odivelas	240.000\$00	_____
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico N.º 7 de Odivelas	255.000\$00	_____
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico N.º 8 de Odivelas	330.000\$00	_____
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico N.º 1 de Famões	330.000\$00	_____
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico N.º 3 da Póvoa de St.º Adrião	273.000\$00	_____
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico N.º 6 da Póvoa de St.º Adrião	273.000\$00	_____
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico N.º 2 da Ramada	55.000\$00	_____
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico N.º 2 da Urmeira	273.000\$00	_____
Escola do 2º, 3º Ciclo do Ensino Básico António Gedeão	225.000\$00	_____
Escola do 2º, 3º Ciclo do Ensino Básico Avelar Brotero	258.000\$00	_____
Escola do 2º, 3º Ciclo do Ensino Básico da Pontinha	270.000\$00	_____
Escola do 2º, 3º Ciclo do Ensino Básico da Póvoa de St.º Adrião	225.000\$00	_____
Escola do 2º, 3º Ciclo do Ensino Básico da Ramada	270.000\$00	_____
Escola Secundária de Caneças	288.000\$00	_____
Escola Secundária Pedro Alexandrino	315.000\$00	_____
Escola Secundária da Ramada	330.000\$00	_____
Escola Profissional Agrícola da Paiã	315.000\$00	_____



Município de Odivelas

Total 6.021.000\$00 _____

As verbas propostas têm dotação no Plano e Orçamento da DEJ de 2000, pelas rubricas com a designação "Apoio a Projectos do Pré-escolar e 1º Ciclo/ Outras Transferências" e "Apoio a Projectos Escolares do 2.º, 3º Ciclo, Secundário e Profissional/ Outras Transferências" COE0904/05010305, C.F. 01.01.11.0101 e C.F. 01.01.11.02.01." _____

PARECER: _____

"DSC _____

Concordo com a proposta. _____

À consideração superior." _____

DESPACHO: _____

"Concordo; _____

Ao DAF para cabimentação. _____

À reunião da C.I. para deliberação." _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

"À D.P.O. _____

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"O valor total de Esc.: 6.021.000\$00 tem cabimento nas seguintes rubricas _____

CF - 01.01.11.01.01 _____

COE - 09.04/05.01.03.05 - 3.525.000\$00 _____

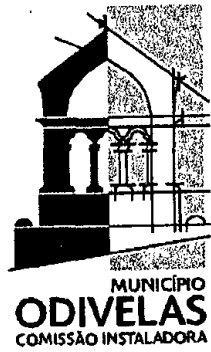
CF - 01.01.11.02.01 _____

COE - 09.04/05.01.03.05 - 2.496.000\$000 (...) _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação transcrita, atribuir às Escolas que apresentaram Projectos Escolares na área da "Educação, Sociedade e Cidadania", os subsídios aí descritos, no valor total de Esc.: 6.021.000\$00 (seis milhões e vinte e um mil escudos). --

Handwritten signature

Município de Odivelas



19º PONTO

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A ESCOLAS CANDIDATAS AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (DSC)

Presente para deliberação a informação 247/DSC/DD, de 15.03.00, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO:

"O Município de Odivelas aprovou o Programa de Desenvolvimento de Educação Física que contemplava o sub-programa A2 que se destina a apoiar as escolas na realização de actividades, pontuais, de convívio e animação desportiva, que estejam enquadradas no projecto educativo e que sejam um complemento ao ensino curricular da Expressão e Educação Físico-Motora (EEFM).

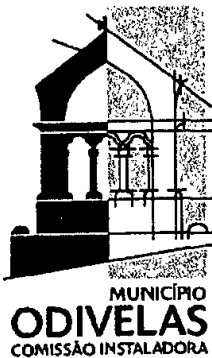
Após a recepção das candidaturas, o técnico superior responsável por esta área, acompanhado pelo Chefe de Divisão, procederam a visitas às escolas de modo a aferirem com rigor os pedidos de apoio solicitados ao Município de Odivelas.

Das visitas resultaram um conjunto de ilações que permitiram uma análise mais objectiva das candidaturas apresentadas, sobretudo no que se refere a:

- Objectivos e enquadramento, das actividades a desenvolver, no Projecto Educativo da Escola População escolar envolvida (Escolas, professores, alunos,...)
- Responsáveis pela coordenação e desenvolvimento das actividades
- Recursos existentes
- Apoios necessários
- Entidades envolvidas

Deste modo, após concluída a fase de análise **propõe-se** a seguinte concessão de apoios financeiros:

Estabelecimento de Ensino	Apoio Financeiro Concedido
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico Nº 2 de Caneças	100.000\$00 (cem mil escudos)
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico Nº 3 de Caneças	50.000\$00 (cinquenta mil escudos)
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico Nº 1 de Famões	50.000\$00 (cinquenta mil escudos)
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico Nº 4 de Famões	100.000\$00 (cem mil escudos)
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico Bº Códivel Nº 1	100.000\$00 (cem mil escudos)
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico Nº 2 de Odivelas	100.000\$00 (cem mil escudos)



Município de Odivelas

283

Nap

Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico Nº 3 de Odivelas	100.000\$00 (cem mil escudos)
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico Nº 4 de Odivelas	100.000\$00 (cem mil escudos)
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico Nº 5 de Odivelas	75.000\$00 (setenta e cinco mil escudos)
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico Nº 6 de Odivelas	75.000\$00 (setenta e cinco mil escudos)
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico Nº 7 de Odivelas	100.000\$00 (cem mil escudos)
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico Nº 9 de Odivelas	100.000\$00 (cem mil escudos)
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico Nº 1 da Paiã	50.000\$00 (cinquenta mil escudos)
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico Nº 1 da Pontinha	75.000\$00 (setenta e cinco mil escudos)
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico Nº 3 da Póvoa Santo Adrião	100.000\$00 (cem mil escudos)
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico Nº 5 da Póvoa Santo Adrião	100.000\$00 (cem mil escudos)
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico Nº 2 da Ramada	75.000\$00 (setenta e cinco mil escudos)
Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico Nº 2 da Urmeira	100.000\$00 (cem mil escudos)

O valor **total** de apoios a conceder é **1.550.000\$00** (um milhão, quinhentos e cinquenta mil escudos). _____

Mais se informa que a concessão destes apoios está dotada na rubrica orçamental com a classificação orgânica **09 03**, funcional **02 02 04 03 01** e económica **05 01 03 05**. _____

À Consideração Superior" _____

PARECER: _____

"DSC _____

Concordo com a proposta. _____

À Consideração Superior." _____

DESPACHO: _____

"Concordo; _____

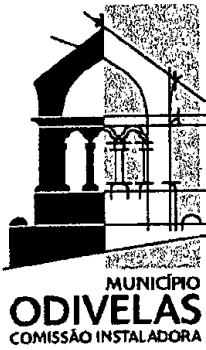
Ao DAF para cabimentação; _____

À Reunião da C.I. para deliberação." _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

"À D.P.O. _____

Município de Odivelas



INFORMAÇÃO DA DPO _____

"A verba de Esc.: 1.550.000\$00 está cabimentada na rubrica: _____

CF – 02.02.04.04.03.01 _____

COE – 09.03/05.01.03.05 (...) _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação transcrita, atribuir às Escolas candidatas ao Programa de Desenvolvimento da Educação Física, os subsídios aí descritos, no valor total de Esc.: 1.550.000\$00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil escudos). _____

----- 20º PONTO -----

Presente para apreciação a informação 124/DSC/DEJ/SAEP, de 28.02.2000, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve: _____

INFORMAÇÃO: _____

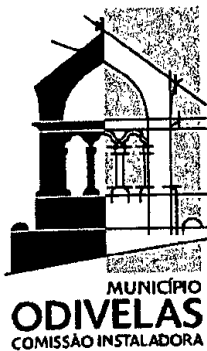
"PROPOSTA _____

O apoio aos Projectos Globais de Educação Pré-escolar desenvolvidos pelos Jardins de Infância, insere-se no programa "Melhor Ensino, Mais Educação, Melhor Qualidade de Vida", com o objectivo de contribuir para a ampliação dos saberes das crianças através de um conjunto diversificado de oportunidades de aprendizagem, que incluem diversas áreas tais como : a formação para o desenvolvimento pessoal e social da criança com base em experiências de vida democrática; o desenvolvimento da expressão e da comunicação de linguagens múltiplas de informação; sensibilização estética e compreensão do mundo. _____

Dos 14 estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública existentes no Município de Odivelas, 11 apresentaram candidatura de Projectos Globais de Educação Pré-escolar, correspondendo de forma bastante positiva ao desafio lançado pelo Município, nesta área. _____

Estes projectos foram analisados com base nos seguintes critérios: _____

Município de Odivelas



- Número de alunos abrangidos pelo projecto, em relação ao número total de alunos do estabelecimento de educação; _____
- Duração; _____
- Ligação à comunidade; _____
- Existência de parcerias; _____
- Coerência entre objectivos definidos e acções levadas a cabo; _____
- Inovação nas estratégias adoptadas; _____

O valor máximo considerado por projecto foi de 200.000\$00 (duzentos mil escudos). _____

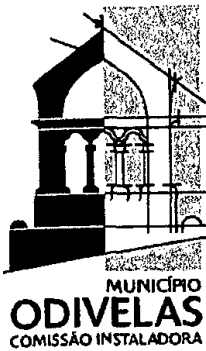
Para além da proposta de subsídio aos Jardins de infância para comparticipação na concretização dos Projectos, propõe-se a atribuição de uma verba suplementar no valor de 30.000\$00 (trinta mil escudos), destinada a suportar as despesas de participação na iniciativa Mostra de Projectos Escolares, a realizar pela Divisão de Educação e Juventude no encerramento do ano lectivo. _____

Com base nestes critérios, apresenta-se a lista dos Jardins de Infância, que se candidataram aos Projectos Globais de Educação Pré-escolar, com a respectiva proposta de atribuição de subsídio: _____

Jardim de Infância de Caneças	200.000\$00
Jardim de Infância de Famões.....	220.000\$00
Jardim de Infância N.º 1 de Odivelas	170.000\$00
Jardim de Infância N.º 2 de Odivelas	170.000\$00
Jardim de Infância N.º4 de Odivelas.....	220.000\$00
Jardim de Infância da Paiã	210.000\$00
Jardim de Infância de Santo Eloy	200.000\$00
Jardim de Infância do Casal do Rato	170.000\$00
Jardim de Infância N.1 da Póvoa de Santo Adrião	190.000\$00
Jardim de Infância N.º2 da Póvoa de Santo Adrião	190.000\$00
Jardim de Infância da Ramada.....	210.000\$00
Total	2.150.000\$00

Handwritten signature

Município de Odivelas



As verbas propostas têm dotação no Plano e Orçamento da DEJ de 2000, pela rubrica com a designação "Apoio a Projectos do Pré-escolar e 1º Ciclo/ Outras Transferências" COE0904/05010305, C.F. 01.01.11.0101." _____

PARECER: _____

"Concordo com a proposta. _____

À Consideração Superior." _____

DESPACHO: _____

"Concordo; _____

Ao DAF para cabimentação; _____

À reunião da C.I. para deliberação." _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

"À DPO." _____

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"A verba de Esc.: 2.150.000\$00 tem cabimento na rubrica: _____

CF- 01.01.11.01.01 _____

COE- 09.04/05.01.03.05" _____

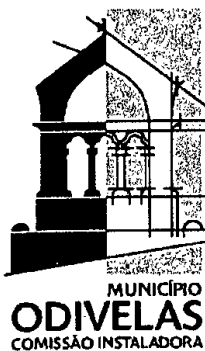
Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, atribuir aos Jardins de Infância aí identificados, subsídios no valor total de Esc.: 2.150.000\$00 (dois milhões, cento e cinquenta mil escudos). _____

21º PONTO

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A ASSOCIAÇÕES DE PAIS PARA PROJECTOS GLOBAIS ESCOLARES (DSC) _____

Presente para deliberação a informação 125/DSC/DEJ/SAEP, de 28.02.2000, com despacho do Senhor Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve: _____

Município de Odivelas



N.º 1

INFORMAÇÃO:

"PROPOSTA

O apoio aos Projectos Globais promovidos por Associações de Pais e Encarregados de Educação, insere-se no programa "Melhor Ensino, Mais Educação, Melhor Qualidade de Vida", com o objectivo de fomentar o movimento associativo de pais, como forma de enriquecimento e qualificação do processo educativo das crianças e jovens do Município, colaborando com a escola na organização de actividades de complemento curricular, desporto escolar e de ligação da escola ao meio.

Neste âmbito, foram apresentadas ao Município de Odivelas 15 candidaturas Projectos Globais de Associações de Pais.

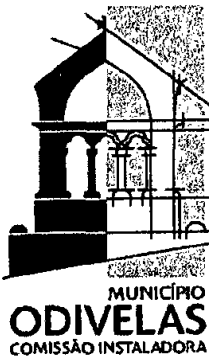
Estes projectos foram analisados com base nos seguintes critérios:

- Número de alunos abrangidos pelo projecto, em relação ao número total de alunos do estabelecimento de educação;
- Ligação à comunidade;
- Existência de parcerias;
- Inovação nas estratégias adoptadas;
- Coerência entre objectivos definidos e acções levadas a cabo;
- Duração;

O valor mínimo de subsídio por projecto foi fixado em 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) e o valor máximo em 300.000\$00 (trezentos mil escudos).

Com base nestes critérios, apresenta-se a lista das Associações de Pais que apresentaram a sua candidatura de Projectos Globais de Associações de Pais, com a respectiva proposta de atribuição de subsídio:

Associação de Pais da EB1 N.º1 de Caneças	240.000\$00
Associação de Pais da EB1 N.º2 de Famões/J.I.....	300.000\$00
Associação de Pais da EB1 N.º2 de Odivelas.....	255.000\$00



Município de Odivelas

208
Nap

Associação de Pais da EB1 N.º3 de Odivelas.....	255.000\$00
Associação de Pais da EB1 N.º6 de Odivelas.....	285.000\$00
Associação de Pais da EB1 N.º7 de Odivelas.....	240.000\$00
Associação de Pais da EB1 N.º9 de Odivelas.....	255.000\$00
Associação de Pais "Um Sorriso para as crianças" da EB1 N.º 2 Pontinha	225.000\$00
Associação de Pais da EB1 N.º2 da Ramada.....	240.000\$00
Associação de Pais da EB 2,3 António Gedeão.....	240.000\$00
Associação de Pais da EB 2, 3 Avelar Brotero.....	240.000\$00
APEPSA - Associação de Pais da EB 2,3 da Póvoa de St.º Adrião.....	90.000\$00
Associação de Pais da Escola Secundária da Ramada	76.000\$00
Associação de Pais da EB 2,3 da Pontinha	50.000\$00
Associação de Pais da Escola Secundária Braancamp Freire	50.000\$00
Total	<u>3.041.000\$00</u>

As verbas propostas têm dotação no Plano e Orçamento da DEJ de 2000, pela rubrica com a designação "Apoio a Projectos Escolares das Associações de Pais/ Outras Transferências" COE0904/05030204, C.F. 01.01.11.0301."

PARECER: _____

"DSC. _____

Concordo c/ a proposta. _____

À consideração superior." _____

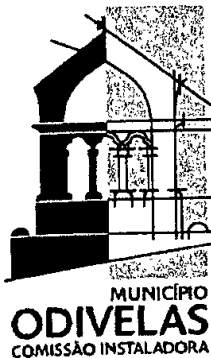
DESPACHO: _____

"De Acordo. _____

À Reunião da C.I. para deliberação, após cabimentação prévia." _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

"À DPO." _____



Município de Odivelas

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"O valor de Esc.: 3.041.000\$00 tem cabimento na rubrica: _____

CF- 01.01.11.03.01 _____

COE- 09.04/05.03.02.04." _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, atribuir às Associações de Pais aí identificadas, subsídios no valor total de Esc.: 3.041.000\$00 (três milhões e quarenta e um mil escudos). _____

22º PONTO

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A CANDIDATURAS DO PROGRAMA PADO (DSC) _____

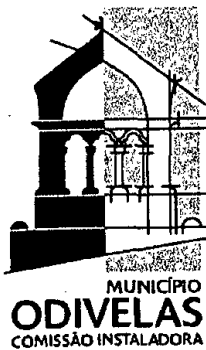
Presente, para deliberação, a informação 272/DSC/DD, de 16.03.2000, com despacho do Vogal Senhor Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve: _____

INFORMAÇÃO: _____

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (PADO) na sua 24ª reunião ordinária, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular." _____

Concluído o processo de análise, pelos serviços da Divisão de Desporto, das candidaturas apresentadas, de acordo com os critérios de avaliação definidos para cada programa e sub-programa, **propõe-se** nesta fase, a atribuição de **subsídios** no valor global de **60.847.000\$00** (sessenta milhões e oitocentos e quarenta e sete mil escudos). _____

Mais se informa que a atribuição dos referidos subsídios está prevista na rubrica orçamental 02 02 01 - **Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo**, e distribui-se da seguinte forma: _____



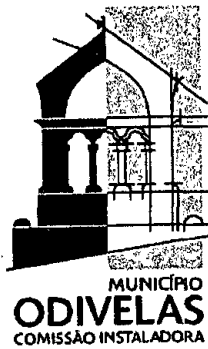
Município de Odivelas

290
Nap

Sub-Programa A1

Desenvolvimento de Actividades

N.º	NOME DA COLECTIVIDADE	Apoio a conceder
01002	Atlético Clube Odivelas	250 000\$00
03003	Grupo Recreativo Cultural Famões	250 000\$00
06004	Ténis Clube Póvoa Stº Adrião	250 000\$00
01005	Clube Recreativo Espirito Santo Odivelas "Ajax"	250 000\$00
02006	Associação Moradores Casal Novo	350 000\$00
01007	Clube Atlético Patameiras	80 000\$00
01008	Clube Desportivo Recreativo Pomarinho	80 000\$00
07009	Pescadores Unidos Ramada	80 000\$00
01010	Pombais Sport Clube	250 000\$00
01011	Judo Clube Odivelas	250 000\$00
04012	União Desportiva Olival Basto	350 000\$00
06013	Grupo Desportivo Águias da Póvoa	80 000\$00
02015	Futebol Clube Fonte Santa	80 000\$00
01016	Centro Recreativo Leões Futebol Clube Odivelas	80 000\$00
02021	Sociedade Musical Desportiva Caneças	350 000\$00
02022	Sociedade Recreativa Unidos Botafogo	150 000\$00
05023	Grupo Recreativo Cultural Presa – Casal do Rato	250 000\$00
04024	Grupo Recreativo Olival Basto	250 000\$00
01026	Clube Académico Odivelas	350 000\$00
01027	Ginásio Clube Odivelas	500 000\$00
05029	Clube União Caçadores Pontinha	80 000\$00
05030	Clube Recreativo Besouros	80 000\$00
05031	Futebol Clube Altinho	150 000\$00
05033	Clube Atlético Cultural	500 000\$00



Município de Odivelas

07035	Grupo Desportivo Bons Dias	500 000\$00
06036	Clube Académico Póvoa	80 000\$00
06037	Associação Póvoa Olival Basto	150 000\$00
06038	Grupo Recreativo Quinta do Monsenhor	80 000\$00
07039	Centro Cultural Recreativo Bairro Girassol	150 000\$00
05040	Grupo Desportivo Recreativo Vale Grande	80 000\$00
01041	Centro Karate-Do Shotokan Odivelas	350 000\$00
05042	Grupo Desportivo Recreativo Águias Serra da Luz	80 000\$00
06043	Associação Desportiva Póvoa Stº Adrião	80 000\$00
05044	Centro Escolar Republicano Tenente Valdez	350 000\$00
02045	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Caneças	150 000\$00

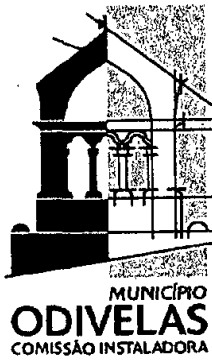
TOTAL - 7 390 000\$00 (Sete milhões trezentos e noventa mil escudos) _____

A concessão de apoio no âmbito deste sub-programa está dotada na rubrica orçamental com a classificação orgânica - 09 03, funcional - 02 02 01 01 01 e económica - 05 03 02 04. _____

Sub-Programa A2

Aquisição de materiais desportivos

N.º	NOME DA COLECTIVIDADE	Apoio a conceder
01002	Atlético Clube Odivelas	250 000\$00
03003	Grupo Recreativo Cultural Famões	250 000\$00
06004	Ténis Clube Póvoa Stº Adrião	250 000\$00
01005	Clube Recreativo Espírito Santo Odivelas "Ajax"	217 000\$00
02006	Associação Moradores Casal Novo	243 000\$00
01007	Clube Atlético Patameiras	96 000\$00



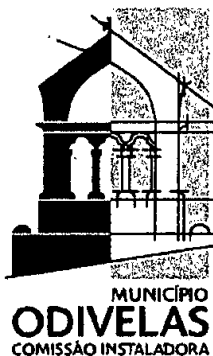
Município de Odivelas

202
Nap

01008	Clube Desportivo Recreativo Pomarinho	250 000\$00
07009	Pescadores Unidos Ramada	245 000\$00
01010	Pombais Sport Clube	250 000\$00
01011	Judo Clube Odivelas	100 000\$00
04012	União Desportiva Olival Basto	250 000\$00
06013	Grupo Desportivo Águias da Póvoa	250 000\$00
02015	Futebol Clube Fonte Santa	11 000\$00
01016	Centro Recreativo Leões Futebol Clube Odivelas	195 000\$00
01018	Lusitano Futebol Clube Odivelas	80 000\$00
01020	Odivelas Futebol Clube	250 000\$00
02021	Sociedade Musical Desportiva Caneças	250 000\$00
02022	Sociedade Recreativa Unidos Botafogo	175 000\$00
05023	Grupo Recreativo Cultural Presa – Casal do Rato	250 000\$00
04024	Grupo Recreativo Olival Basto	250 000\$00
01026	Clube Académico Odivelas	250 000\$00
01027	Ginásio Clube Odivelas	250 000\$00
05030	Clube Recreativo Besouros	160 000\$00
05031	Futebol Clube Altinho	64 000\$00
05033	Clube Atlético Cultural	250 000\$00
05034	União Desportiva Recreativa Santa Maria	250 000\$00
07035	Grupo Desportivo Bons Dias	250 000\$00
06036	Clube Académico Póvoa	29 000\$00
06038	Grupo Recreativo Quinta do Monsenhor	68 000\$00
01041	Centro Karate-Do Shotokan Odivelas	250 000\$00
05042	Grupo Desportivo Recreativo Águias Serra da Luz	250 000\$00
06043	Associação Desportiva Póvoa Stº Adrião	250 000\$00
05044	Centro Escolar Republicano Tenente Valdez	250 000\$00



Município de Odivelas



02045 Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Caneças 250 000\$00

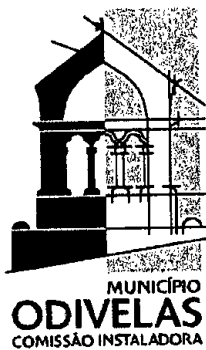
TOTAL - 6 933 000\$00 (Seis milhões novecentos e trinta e três mil escudos)

A concessão de apoio no âmbito deste sub-programa está dotada na rubrica orçamental com a classificação orgânica - 09 03, funcional - 02 02 01 02 01 e económica - 05 03 02 04.

Sub-Programa A3

Aluguer de instalações desportivas

N.º	NOME DA COLECTIVIDADE	Apoio a conceder
01002	Atlético Clube Odivelas	250 000\$00
03003	Grupo Recreativo Cultural Famões	168 000\$00
02006	Associação Moradores Casal Novo	250 000\$00
01007	Clube Atlético Patameiras	52 000\$00
01008	Clube Desportivo Recreativo Pomarinho	96 000\$00
01010	Pombais Sport Clube	250 000\$00
01011	Judo Clube Odivelas	60 000\$00
04012	União Desportiva Olival Basto	250 000\$00
02015	Futebol Clube Fonte Santa	129 000\$00
02021	Sociedade Musical Desportiva Caneças	150 000\$00
05023	Grupo Recreativo Cultural Presa – Casal do Rato	250 000\$00
04024	Grupo Recreativo Olival Basto	250 000\$00
01026	Clube Académico Odivelas	250 000\$00
01027	Ginásio Clube Odivelas	124 000\$00
05028	Grupo Desportivo Bairro Falcão	210 000\$00



Município de Odivelas

05030	Clube Recreativo Besouros	60 000\$00
05031	Futebol Clube Altinho	31 000\$00
07035	Grupo Desportivo Bons Dias	250 000\$00
06036	Clube Académico Póvoa	168 000\$00
01041	Centro Karate-Do Shotokan Odivelas	90 000\$00
05042	Grupo Desportivo Recreativo Águias Serra da Luz	60 000\$00

TOTAL - 3 398 000\$00 (Três milhões trezentos e noventa e oito mil escudos)

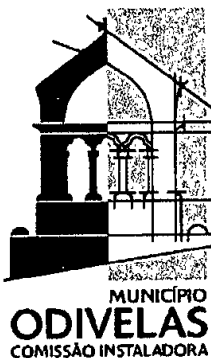
A concessão de apoio no âmbito deste sub-programa está dotada na rubrica orçamental com a classificação orgânica - 09 03, funcional - 02 02 01 03 01 e económica - 05 03 02 04.

Sub-Programa B2

Financiamento do processo de inscrição de

jovens atletas federados

N.º	NOME DA COLECTIVIDADE	Apoio a conceder
01002	Atlético Clube Odivelas	13 000\$00
03003	Grupo Recreativo Cultural Famões	83 000\$00
06004	Ténis Clube Póvoa Stº Adrião	41 000\$00
01010	Pombais Sport Clube	37 000\$00
01011	Judo Clube Odivelas	54 000\$00
01018	Lusitano Futebol Clube Odivelas	5 000\$00
01020	Odivelas Futebol Clube	39 000\$00
02021	Sociedade Musical Desportiva Caneças	42 000\$00
05023	Grupo Recreativo Cultural Presa – Casal do Rato	64 000\$00
01026	Clube Académico Odivelas	13 000\$00
01027	Ginásio Clube Odivelas	223 000\$00
05030	Clube Recreativo Besouros	3 000\$00



Município de Odivelas

05031	Futebol Clube Altinho	15 000\$00
05033	Clube Atlético Cultural	358 000\$00
05034	União Desportiva Recreativa Santa Maria	49 000\$00
07035	Grupo Desportivo Bons Dias	39 000\$00
06038	Grupo Recreativo Quinta do Monsenhor	15 000\$00
01041	Centro Karate-Do Shotokan Odivelas	2 000\$00
06043	Associação Desportiva Póvoa Stº Adrião	9 000\$00

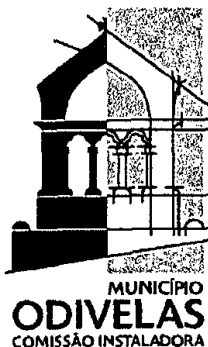
TOTAL - 1 104 000\$00 (Um milhão cento e quatro mil escudos)

A concessão de apoio no âmbito deste sub-programa está dotada na rubrica orçamental com a classificação orgânica - 09 03, funcional - 02 02 01 06 01 e económica - 05 03 02 04.

Programa C

Organização de grandes eventos desportivos

N.º	NOME DA COLECTIVIDADE	Apoio a conceder
06004	Ténis Clube Póvoa Stº Adrião	293 000\$00
01005	Clube Recreativo Espirito Santo Odivelas "Ajax"	104 000\$00
02006	Associação Moradores Casal Novo	9 000\$00
07009	Pescadores Unidos Ramada	196 000\$00
01010	Pombais Sport Clube	900 000\$00
01011	Judo Clube Odivelas	42 000\$00
04012	União Desportiva Olival Basto	450 000\$00
01027	Ginásio Clube Odivelas	279 000\$00
05030	Clube Recreativo Besouros	15 000\$00



Município de Odivelas

296
[Handwritten signature]

07035	Grupo Desportivo Bons Dias	150 000\$00
06037	Associação Póvoa Olival Basto	150 000\$00
01041	Centro Karate-Do Shotokan Odivelas	60 000\$00
05042	Grupo Desportivo Recreativo Águias Serra da Luz	60 000\$00
02045	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Caneças	120 000\$00

TOTAL - 2 828 000\$00 (Dois milhões oitocentos e vinte e oito mil escudos)

A concessão de apoio no âmbito deste programa está dotada na rubrica orçamental com a classificação orgânica - 09 03, funcional - 02 02 01 07 01 e económica - 05 03 02 04.

Programa D

Aquisição de viatura

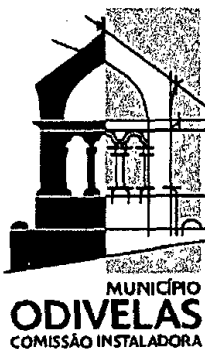
N.º	NOME DA COLECTIVIDADE	Apoio a conceder
01010	Pombais Sport Clube	1 200 000\$00
06013	Grupo Desportivo Águias da Póvoa	450 000\$00
01016	Centro Recreativo Leões Futebol Clube Odivelas	744 000\$00
05023	Grupo Recreativo Cultural Presa - Casal do Rato	210 000\$00
01026	Clube Académico Odivelas	720 000\$00

TOTAL - 3 324 000\$00 (Três milhões trezentos e vinte e quatro mil escudos)

A concessão de apoio no âmbito deste programa está dotada na rubrica orçamental com a classificação orgânica - 09 03, funcional - 02 02 01 08 01 e económica - 10 03 02 05.

Programa E

Participação em competições internacionais



Município de Odivelas

Map

N.º	NOME DA COLECTIVIDADE	Apoio a conceder
01010	Pombais Sport Clube	500 000\$00
01026	Clube Académico Odivelas	500 000\$00
05033	Clube Atlético Cultural	99 000\$00
07035	Grupo Desportivo Bons Dias	500 000\$00
01041	Centro Karate-Do Shotokan Odivelas	90 000\$00
TOTAL - 1 689 000\$00 (Um milhão seiscentos e oitenta e nove mil escudos)		

A concessão de apoio no âmbito deste programa está dotada na rubrica orçamental com a classificação orgânica - 09 03, funcional - 02 02 01 09 01 e económica - 05 03 02 04.

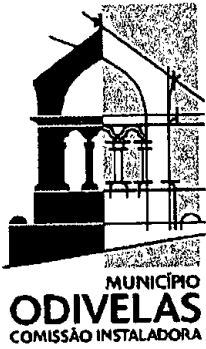
Sub-Programa F1

Execução de obras de beneficiação

N.º	NOME DA COLECTIVIDADE	Apoio a conceder
01005	Clube Recreativo Espírito Santo Odivelas "Ajax"	1 000 000\$00
01008	Clube Desportivo Recreativo Pomarinho	282 000\$00
04012	União Desportiva Olival Basto	756 000\$00
06013	Grupo Desportivo Águias da Póvoa	546 000\$00
01018	Lusitano Futebol Clube Odivelas	973 000\$00
01020	Odivelas Futebol Clube	1 000 000\$00
02021	Sociedade Musical Desportiva Caneças	503 000\$00
02022	Sociedade Recreativa Unidos Botafogo	597 000\$00
04024	Grupo Recreativo Olival Basto	150 000\$00
05029	Clube União Caçadores Pontinha	900 000\$00
05030	Clube Recreativo Besouros	120 000\$00
07035	Grupo Desportivo Bons Dias	982 000\$00

Nap

Município de Odivelas



06037	Associação Póvoa Olival Basto	990 000\$00
07039	Centro Cultural Recreativo Bairro Girassol	454 000\$00
05042	Grupo Desportivo Recreativo Águias Serra da Luz	150 000\$00

TOTAL - 9 403 000\$00 (Nove milhões quatros e três mil escudos) _____

A concessão de apoio no âmbito deste sub-programa está dotada na rubrica orçamental com a classificação orgânica - 09 03, funcional - 02 02 01 10 01 e económica - 05 03 02 04. _____

Sub-Programa F2

Construção de instalações desportivas e sociais

N.º	NOME DA COLECTIVIDADE	Apoio a conceder
02006	Associação Moradores Casal Novo	18 048 000\$00
07035	Grupo Desportivo Bons Dias	4 500 000\$00

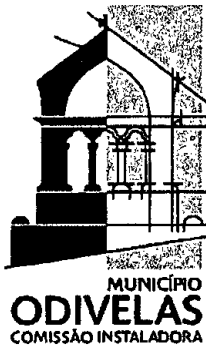
TOTAL - 22 548 000\$00 (Vinte e dois milhões quinhentos e quarenta e oito mil escudos) _____

A concessão de apoio no âmbito deste sub-programa está dotada na rubrica orçamental com a classificação orgânica - 09 03, funcional - 02 02 01 11 01 e económica - 10 03 02 05. _____

Programa G

Aquisição de bens e equipamentos

N.º	NOME DA COLECTIVIDADE	Apoio a conceder
01001	Sociedade Columbófila Odivelas	100 000\$00
03003	Grupo Recreativo Cultural Famões	100 000\$00
06004	Ténis Clube Póvoa Stº Adrião	100 000\$00

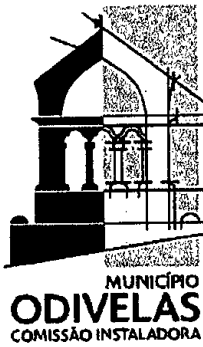


Município de Odivelas

299

01005	Clube Recreativo Espirito Santo Odivelas "Ajax"	100 000\$00
02006	Associação Moradores Casal Novo	100 000\$00
01008	Clube Desportivo Recreativo Pomarinho	100 000\$00
07009	Pescadores Unidos Ramada	30 000\$00
01010	Pombais Sport Clube	100 000\$00
01011	Judo Clube Odivelas	50 000\$00
04012	União Desportiva Olival Basto	88 000\$00
06013	Grupo Desportivo Águias da Póvoa	100 000\$00
01016	Centro Recreativo Leões Futebol Clube Odivelas	57 000\$00
01018	Lusitano Futebol Clube Odivelas	31 000\$00
01020	Odivelas Futebol Clube	100 000\$00
02021	Sociedade Musical Desportiva Caneças	100 000\$00
02022	Sociedade Recreativa Unidos Botafogo	100 000\$00
05023	Grupo Recreativo Cultural Presa – Casal do Rato	89 000\$00
01026	Clube Académico Odivelas	100 000\$00
01027	Ginásio Clube Odivelas	50 000\$00
05030	Clube Recreativo Besouros	100 000\$00
05033	Clube Atlético Cultural	100 000\$00
05034	União Desportiva Recreativa Santa Maria	100 000\$00
07035	Grupo Desportivo Bons Dias	100 000\$00
06037	Associação Póvoa Olival Basto	35 000\$00
01041	Centro Karate-Do Shotokan Odivelas	100 000\$00
05042	Grupo Desportivo Recreativo Águias Serra da Luz	100 000\$00
TOTAL - 2 230 000\$00 (Dois milhões duzentos e trinta mil escudos)		

A concessão de apoio no âmbito deste programa está dotada na rubrica orçamental com a classificação orgânica - 09 03, funcional - 02 02 01 12 01 e económica - 10 03 02 05.



Município de Odivelas

300
Nap

À consideração superior." _____

PARECER: _____

"DSC _____

Concordo com a proposta. _____

À consideração Superior." _____

DESPACHO: _____

"Concordo; _____

Ao DAF para cabimentação; _____

À reunião da C.I. para deliberação." _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

"À DPO." _____

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

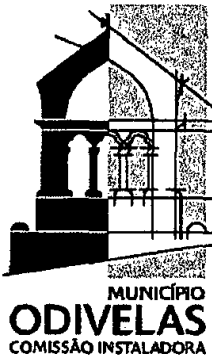
"O montante total a atribuir de subsídios no valor de 60.847.000\$00 tem cabimento nas rubricas referenciadas nos respectivos programas, com menção do processo de despesa e fornecedor junto a cada entidade." _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação acima transcrita, atribuir às Colectividades aí identificadas, subsídios no valor total de Esc.: 60.847.000\$00 (sessenta milhões, oitocentos e quarenta e sete mil escudos), no âmbito do PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo. _____

23º PONTO

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A CANDIDATURAS DO PROGRAMA PACO (DSC) _____

Presente para deliberação a informação 235/DSC/DCPC/00, de 15.03.2000, com despacho do Vogal Carlos Lourenço, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve: _____



Município de Odivelas

301
Naf

INFORMAÇÃO:

“Na sequência do Programa de Apoio às Associações Culturais, aprovado na 27ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas;

Tendo em conta o reconhecimento do papel chave do associativismo sociocultural na melhoria da qualidade de vida no concelho;

Considerando os parâmetros definidos em cada programa e sub-programa, deste plano de apoio, e a análise das candidaturas apresentadas;

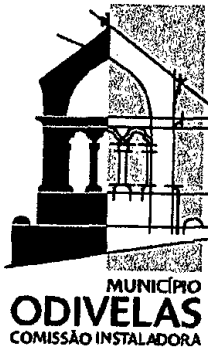
Propõe-se a atribuição, nesta fase, de subsídios no valor global de **12.020.000\$00** (Doze milhões e vinte mil escudos).

Mais se informa que esta verba se encontra dotada na rubrica orçamental **02.01.26 Apoio ao Associativismo Cultural** e que se distribui da seguinte forma:

Programa A – Actividade regular

ASSOCIAÇÕES	VERBA
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA PÓVOA – OCTETO VOCAL EDMEA TETÚA.....	50.000\$00 —
GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DO CASAL DO RATO.....	50.000\$00 —
GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – FAMÕES	50.000\$00 —
CURPI DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO	50.000\$00 —
ASSOC. HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANEÇAS	50.000\$00 —
ASSOC. ARTISTAS PLÁSTICOS DOS CONC. LOURES E ODIVELAS – QUADRANTE.....	50.000\$00 —
GRUPO CORAL E INSTRUMENTAL “ECOS ALENTEJO”	50.000\$00 —
SOCIEDADE MUSICAL ODIVELENSE	50.000\$00 —
FARPAS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL.....	50.000\$00 —
ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE LOURES E ODIVELAS.....	50.000\$00 —
GRUPO CORAL DOS PEQUENOS CANTORES DA PONTINHA.....	50.000\$00 —
TOTAL.....	550.000\$00 —

Para o Programa A existe dotação na rubrica orçamental 02.01.26.01



Município de Odivelas

302
Naf

Programa B1 – Aquisição de Bens (fardas/trajes/instrumentos)

ASSOCIAÇÕES	VERBA
GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DO CASAL DO RATO.....	250.000\$00 —
GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – FAMÕES	520.000\$00 —
ASSOC. HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANEÇAS	1.225.000\$00 —
ASSOC. ARTISTAS PLÁSTICOS DOS CONC. LOURES E ODIVELAS – QUADRANTE.....	200.000\$00 —
GRUPO CORAL E INSTRUMENTAL “ECOS ALENTEJO”	260.000\$00 —
SOCIEDADE MUSICAL ODIVELENSE	1.900.000\$00 —
FARPAS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL	300.000\$00 —
ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE LOURES E ODIVELAS	200.000\$00 —
GRUPO CORAL DOS PEQUENOS CANTORES DA PONTINHA.....	375.000\$00 —
TOTAL.....	5.230.000\$00 —

Para o Programa B1 existe dotação na rubrica orçamental 02.01.26.02.01

Programa B2 - Aquisição de Bens (equipamento luz e som)

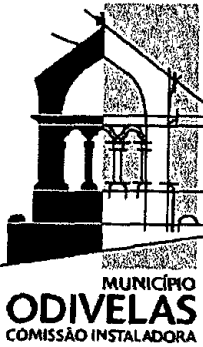
ASSOCIAÇÕES	VERBA
GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DO CASAL DO RATO.....	175.000\$00 —
GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – FAMÕES	45.000\$00 —
ASSOC. HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANEÇAS	500.000\$00 —
ASSOC. ARTISTAS PLÁSTICOS DOS CONC. LOURES E ODIVELAS – QUADRANTE.....	245.000\$00 —
GRUPO CORAL E INSTRUMENTAL “ECOS ALENTEJO”	150.000\$00 —
SOCIEDADE MUSICAL ODIVELENSE	90.000\$00 —
FARPAS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL	500.000\$00 —
TOTAL.....	1.705.000\$00 —

Para o Programa B2 existe dotação na rubrica orçamental 02.01.26.02.01.02 e 02.01.26.02.01.03

Programa B3 – Aquisição de Bens (material informático/TV/FAX)

ASSOCIAÇÕES	VERBA
GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – FAMÕES	100.000\$00 —
ASSOC. ARTISTAS PLÁSTICOS DOS CONC. LOURES E ODIVELAS – QUADRANTE.....	100.000\$00 —

Município de Odivelas



GRUPO CORAL E INSTRUMENTAL "ECOS ALENTEJO"	100.000\$00 --
SOCIEDADE MUSICAL ODIVELENSE	100.000\$00 --
FARPAS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL	35.000\$00 --
ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE LOURES E ODIVELAS	100.000\$00 --
TOTAL	535.000\$00 --

Para o Programa B3 existe dotação na rubrica orçamental 02.01.26.02.01.04 _____

Programa D1 – Formação (formação pontual) _____

ASSOCIAÇÕES	VERBA
ASSOC. HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANEÇAS	45.000\$00 --
ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE LOURES E ODIVELAS	50.000\$00 --
TOTAL	95.000\$00 --

Para o Programa D1 existe dotação na rubrica orçamental 02.01.26.04.01 _____

Programa D2 – Formação (formação anual) _____

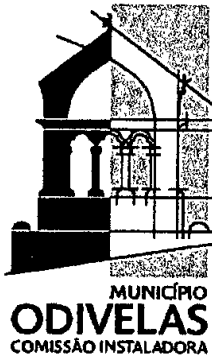
ASSOCIAÇÕES	VERBA
ASSOC. ARTISTAS PLÁSTICOS DOS CONC. LOURES E ODIVELAS – QUADRANTE.....	200.000\$00 --
SOCIEDADE MUSICAL ODIVELENSE	200.000\$00 --
TOTAL	400.000\$00 --

Para o Programa D2 existe dotação na rubrica orçamental 02.01.26.04.02 _____

Programa D3 – Formação (enquadramento pedagógico) _____

ASSOCIAÇÕES	VERBA
ASSOC. HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANEÇAS	175.000\$00 --
ASSOC. ARTISTAS PLÁSTICOS DOS CONC. LOURES E ODIVELAS – QUADRANTE.....	250.000\$00 --
SOCIEDADE MUSICAL ODIVELENSE	400.000\$00 --
TOTAL	825.000\$00 --

Para o Programa D3 existe dotação na rubrica orçamental 02.01.26.04.03 _____



Município de Odivelas

304
[Handwritten signature]

Programa E – Dinamização

ASSOCIAÇÕES	VERBA
ASSOC. HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANEÇAS	200.000\$00 —
SOCIEDADE MUSICAL ODIVELENSE	50.000\$00 —
FARPAS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL	100.000\$00 —
ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE LOURES E ODIVELAS	50.000\$00 —
TOTAL	400.000\$00 —

Para o Programa E existe dotação na rubrica orçamental 02.01.26.05

Programa F2 – Material Gráfico (suporte a iniciativas)

ASSOCIAÇÕES	VERBA
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA PÓVOA – OCTETO VOCAL EDMEA TETÚA	70.000\$00 —
ASSOC. HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANEÇAS	70.000\$00 —
ASSOC. ARTISTAS PLÁSTICOS DOS CONC. LOURES E ODIVELAS – QUADRANTE	70.000\$00 —
SOCIEDADE MUSICAL ODIVELENSE	70.000\$00 —
FARPAS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL	70.000\$00 —
GRUPO CORAL DOS PEQUENOS CANTORES DA PONTINHA	25.000\$00 —
TOTAL	375.000\$00 —

Para o Programa F2 existe dotação na rubrica orçamental 02.01.26.06.02

Programa G – Grandes iniciativas

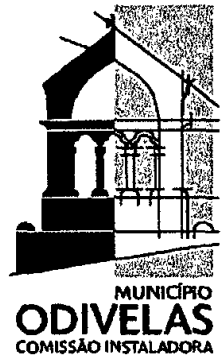
ASSOCIAÇÕES	VERBA
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA PÓVOA – OCTETO VOCAL EDMEA TETÚA	525.000\$00 —
SOCIEDADE MUSICAL ODIVELENSE	135.000\$00 —
TOTAL	660.000\$00 —

Para o Programa G existe dotação na rubrica orçamental 02.01.26.07

Programa H2 – Infra-estruturas (aquisição de viaturas)

ASSOCIAÇÕES	VERBA
GRUPO CORAL E INSTRUMENTAL “ECOS ALENTEJO”	450.000\$00 —
ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE LOURES E ODIVELAS	225.000\$00 —

Naf



Município de Odivelas

TOTAL 675.000\$00 —

Para o Programa H2 existe dotação na rubrica orçamental 02.01.26.08.01 _____

Programa H3 – Infra-estruturas (apoio para recuperação/beneficiação) _____

ASSOCIAÇÃO VERBA

ASSOC. HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANEÇAS 570.000\$00 —

TOTAL 570.000\$00 —

Para o Programa H3 existe dotação na rubrica orçamental 02.01.26.08.02 _____

À atenção superior, _____

PARECER: _____

“DSC _____

Concordo com a proposta. À consideração superior.” _____

DESPACHO: _____

“Concordo;” _____

Ao DAF para cabimentação; _____

À reunião da C.I. para deliberação.” _____

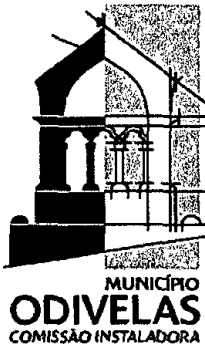
INFORMAÇÃO DO DAF: _____

“À DPO.” _____

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

“O valor de Esc.: 12.020.000\$00 tem cabimento nas rubricas constantes no mapa anexo e que vai constituir folha 1 A de 10.” _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, atribuir às Associações aí identificadas, subsídios no valor total de Esc.: 12.020.000\$00 (doze milhões e vinte mil escudos), no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural de Odivelas. _____



Município de Odivelas

306
Naf

24º PONTO

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO BAIRRO QUINTA DA CONDESSA / PONTINHA - OBRAS DE LIMPEZA DA LINHA DE ÁGUA (DGU)

Presente, para deliberação, a informação 55/PM, de 01.03.2000, com despacho do Senhor Presidente da Comissão Instaladora, sobre o assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO:

“À Consideração Superior

A comissão de Administração do Bairro da Quinta da Condessa requereu em 28/10/99 a esta comissão Instaladora do Município de Odivelas um subsídio para tratamento e limpeza da linha de água deste Bairro e igualmente dos Bairros das Canoas e Novo de Santo Eloy.

- Considerando os pareceres técnicos do Sr. Arqtº António Ordaz de 11/11/99 e da Sr.ª Eng.ª Susana Marques de 22/02/2000.

- Tendo presente que da realização daquele trabalho resultar a uma melhoria substancial das condições de vida e da qualidade urbana e de paisagem envolvente para os moradores dos Bairros supra referidos.

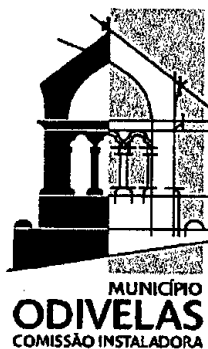
- Atendendo a que o projecto de legalização do Bairro e projectos de infra-estruturas se encontram aprovados em reunião da Comissão Instaladora.

Considera-se estarem reunidas as condições estabelecidas no Art.º 7º e 28º das Normas Procedimentais para loteamentos e edificações em AUGI e preenchida a previsão da alínea a) do n.º 4 do Art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de Outubro para atribuição de participações.

Face ao exposto propõem a atribuição do subsídio, caso superiormente se concorde que será de 789.262\$00 contos + IVA a 17% , ficando o seu pagamento sujeito à apresentação dos documentos referidos nos pareceres técnicos, ou seja: apresentação de factura, realização de vistoria às obras pelos técnicos do DRLA e ainda dos elementos constantes na alínea 3 do Art.º 28º da Normas das AUGI'S que se junta fotocópia.”

PARECER:

“Concordo.”



Município de Odivelas

Handwritten signature

DESPACHO: _____

"À reunião da C.I. com a minha concordância após cabimentação prévia pelo DAF." _____

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"O valor de Esc.: 923.437\$00 tem cabimento na rubrica: _____

CF- 05.03.04.03 _____

COE- 07.06/10.03.02.04 _____

PD- 1892 _____ F- 763 _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, atribuir um subsídio à Comissão de Administração do Bairro da Quinta da Condessa, no valor de Esc.: 923.437\$00 (novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e sete escudos), ficando o respectivo pagamento dependente da apresentação de factura comprovativa da despesa realizada e de vistoria às obras pelos técnicos da DRLA. _____

25º PONTO

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ATL DO CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL DE FAMÕES (GARSI) -

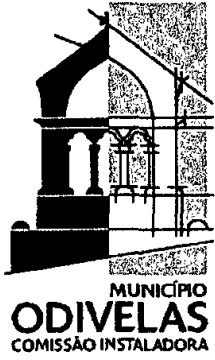
Presente para apreciação o teor da informação 211/GARSI/00, de 14.03.2000, com despacho do Senhor Presidente da Comissão Instaladora, sobre o assunto em epígrafe que seguidamente se transcreve : _____

INFORMAÇÃO: _____

"Do Centro Comunitário Paroquial de Famões recebemos a carta que se anexa, solicitando uma comparticipação para a compra de vários utensílios com vista ao acampamento que vão realizar para as crianças que frequentam o ATL do referido Centro." _____

Verificados os custos com o material em questão, sugerimos uma contribuição de Esc. 50.000\$00 (cinquenta mil escudos). A verba a utilizar deverá ser a Rubrica Orçamental com Classificação Funcional 03.05.01.03 (Transferências para apoio a Instituições de Carácter Religioso e Outros). _____

Município de Odivelas



A Consideração Superior" _____

A proposta de Protocolo referida como anexa à informação transcrita, encontra-se arquivada, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzida. _____

DESPACHO: _____

"Concordo. _____

À reunião da C.I., após prévia cabimentação." _____

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"O valor de Esc.: 50.000\$00 tem cabimento na rubrica: _____

CF- 05.03.02.04 _____

COE- 01.14/05.03.02.04 _____

PD-1887 _____ F-602" _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, atribuir um subsídio ao Centro Comunitário Paroquial de Famões no valor de Esc.: 50.000\$00 (cinquenta mil escudos). _____

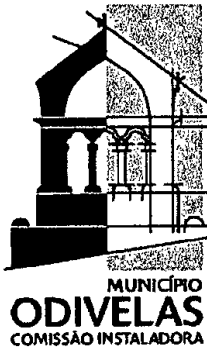
26º PONTO

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS – PROVISIONAMENTO DE CONTA BANCÁRIA PARA CONSUMOS DE ÁGUA E ELECTRICIDADE (GMPC) _____

Presente para apreciação o teor da informação 78/GMPC/00, de 13.03.2000, com despacho do Senhor Presidente da Comissão Instaladora, sobre o assunto referido em epígrafe que seguidamente se transcreve: _____

INFORMAÇÃO: _____

"Sobre o assunto em epígrafe, informa-se que, em cumprimento da determinação de V. Ex.a, tive hoje, dia 13 de Março de 2000, uma reunião, na DAF, com o Dr. João Fernandes, a fim de tentar desbloquear o



Município de Odivelas

[Handwritten signature]

pagamento das despesas feitas pelas corporações de Bombeiros do concelho com os consumos de água e electricidade, através de provisionamento de conta bancária.-----

Da reunião resultou que tem este GMPC que fazer uma proposta nesse sentido.-----

Face ao que antecede informamos:-----

1 - Na 3ª Reunião da Comissão Instaladora, em 02/02/99, foi aprovada a proposta do Presidente da Comissão Instaladora que transcrevemos na parte que interessa:-----

“(PROPOSTA)-----

A problemática das Associações de Bombeiros-----

1 - -----

2 - -----

3 - -----

4 - Propõe-se, deste modo, que o Município de Odivelas continue assegurar, nos termos em que o Município de Loures o vinha fazendo:-----

a)- -----

b)- O pagamento dos encargos com o consumo de água e electricidade-----

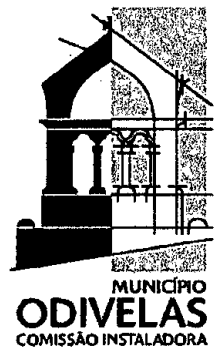
c)- -----”-----

Pelo que atrás fica exposto, é o Município de Odivelas a entidade que assegura o pagamento dos encargos com os consumos de água e energia eléctrica das corporações de Bombeiros do concelho.-----

2 - As Associações de Bombeiros do Conselho de Odivelas deliberaram, à semelhança do que sucedia no Concelho de Loures, ficar a Associação de Caneças incumbida de coordenar o processo dos pagamentos em epígrafe, tendo para o efeito aberto uma conta na Caixa Geral de Depósitos - Agência de Odivelas, com o número 545 051 724 330, conta que previam ser provisionada pelo Município de Odivelas para fazer face aos pagamentos referidos.-----

3 - Até ao presente momento não foi essa conta provisionada e esse facto tem levantado sérios embaraços às Associações que foram contactadas pela CGD, SMAS e LTE que se queixaram de estarem a ser devolvidas as facturas apresentadas.-----

4 - Atendendo a que a média mensal, relativa ao ano de 1999, das despesas efectuadas com os consumos de água e energia eléctrica das três Associações de Bombeiros é de 499.763\$00, proponho que a conta bancária referida em 2 seja provisionada do montante de 1.600.000\$00, ficando a Associação de Caneças



Município de Odivelas

[Handwritten signature]

encarregada de, trimestralmente, apresentar ao DAF documentos justificativos das importâncias pagas, a fim deste Departamento repor o montante gasto.

5 - Uma vez que a Proposta referida em 1, aprovada pela Comissão Instaladora, não explicita como proceder ao pagamento dos consumos em epígrafe, alvitra-se que este assunto seja levado ao conhecimento da Comissão Instaladora.

6 - Esta despesa insere-se na rubrica 07.02.01.01."

DESPACHO:

"De acordo.
À Reunião da C.I. para deliberação."

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

AO DAF

Para cabimentação de encargo anuais e avaliar se a forma de pagamento (provisionamento da Conta Corrente) se adequa à regra da contabilidade Pública."

INFORMAÇÃO DO DAF:

"À DPO para cabimentação. Após este procedimento será feita proposta de revisão da conta, nos termos já combinados."

INFORMAÇÃO DA DPO:

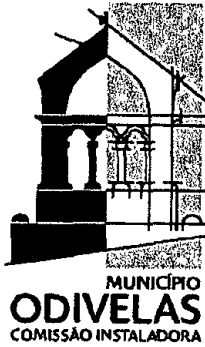
"Analisada a presente informação e a proposta que a mesma transcreve em alguns pontos, afigura-se-me que o encargo anual para o corrente ano para pagamento dos consumos de Água e Energia das Corporações de Bombeiros seja estimada em 1.600.000\$00 x 4, num total de Esc.: 6.400.000\$00(seis milhões quatrocentos mil escudos.

Assim, o montante de 6.400.000\$00 tem cabimento na rubrica:

CF- 07.02.01.01

COE- 01.09/05.03.02.01

PD- 1932 — F- 494"



Município de Odivelas

[Handwritten signature]

Deliberado, por unanimidade, na sequência da deliberação tomada na 3ª Reunião da C.I. de 02.02.99, de atribuir às Associações de Bombeiros Voluntários do Município de Odivelas um subsídio sob a forma do pagamento dos encargos com os consumos de água e electricidade, proceder ao respectivo pagamento através do provisionamento da conta aberta pela Associação de Bombeiros Voluntários de Caneças na CGD – Agência de Odivelas com o nº 545 051 724 330, com o valor de Esc.: 1.600.000\$00 (um milhão e seiscentos mil escudos), ficando aquela Associação obrigada a, trimestralmente, apresentar ao DAF documentos justificativos das importâncias pagas, a fim de este Departamento repor as quantias gastas, de acordo com o proposto na informação 78/GMPC/00 de 13.03.00, com despacho do Senhor Vogal Dr. Fernando Ferreira. -----

27º PONTO -----

PROCESSO 30.514/L/OC – SUPERTUR / PATAMEIRAS – DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO PARA DESAFECTAÇÃO DO TERRENO DA RAN (DGU) -----

Presente para apreciação o teor da informação 23/DGU/LG, de 17.03.2000, com despacho do Senhor Presidente da Comissão Instaladora, sobre o assunto em epígrafe que seguidamente se transcreve : -----

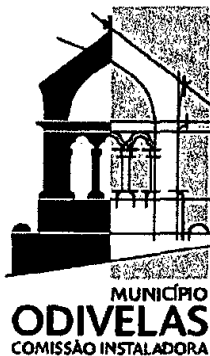
INFORMAÇÃO: -----

“À Consideração do Sr. Presidente da Comissão Instaladora -----

Propõe-se o envio do presente processo a reunião da Comissão Instaladora para deliberação sobre a explicitação do interesse público da desafecção dos terrenos da RAN, nos termos da informação dos serviços a folhas 273 a 275.” -----

INFORMAÇÃO DAS FOLHAS 274 e 275: -----

“No seguimento da deliberação de 11 de Janeiro do presente ano, relativamente ao Processo 30.514/L/OC, em nome da SUPERTUR, vem a req.^{te} solicitar, para efeitos da desafecção de parte dos solos da RAN existentes na parcela a lotear, que seja explicitado o interesse público decorrente da operação em causa. ---



Município de Odivelas

[Handwritten signature]

A faixa de terreno cujos solos são considerados como integrados na RAN, situa-se junto do limite Poente da propriedade, num local sem aparente apetência agrícola e já em parte ocupado por construções. Poder-se-á, eventualmente, admitir que a da faixa de terreno pertencente á RAN não esteja correctamente demarcada em termos cartográficos (nomeadamente em termos da carta de condicionantes do PDM), uma vez que é visível no local, que o terreno com maior apetência agrícola não é o assinalado mas sim o que se situa junto á ribeira e que não é afectado por esta operação de loteamento.-----

De qualquer modo e conforme já foi referido nas informações técnicas produzidas no processo, a desafecção dos solos pertencentes á RAN, destina-se a permitir a execução do sistema viário de articulação com o Nó das Patameiras. Só uma pequena partes destes solos será ocupada com construção, decorrendo esta situação da necessidade de libertar os terrenos situados a Norte e a Nascente da propriedade, para aí se implantarem estruturas viárias de grandes dimensões (Nó das Patameiras e a via de ligação entre este nó e a CRIL), cuja responsabilidade de execução será assumida pela SUPERTUR no âmbito da presente operação de loteamento. Será ainda de referir, que a concretização desta operação de loteamento irá permitir a articulação entre a rede viária municipal de 1º ordem, existente e a criar e a rede viária regional, nomeadamente no que se refere á ligação entre as vias L13, L14, T15 e T16 (que serão articuladas através da rotunda principal prevista para a extrema Norte da propriedade, junto ao cemitério) e a CRIL, conforme se encontra previsto no PDAM (Plano Municipal de Acessibilidades Municipais).-----

Dado a folha 273 ser um mapa encontra-se arquivado por fotocópia na pasta dos documentos da acta pelo que se dá como reproduzido.-----

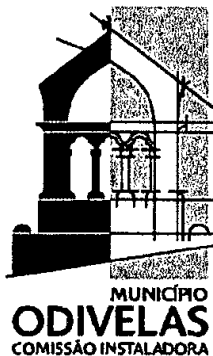
PARECER:-----

“À Consideração do Sr. D.DGU-----

Propõe-se o envio do processo a reunião da Comissão Instaladora para na sequência da declaração de utilidade pública da desafecção dos termos da RAN, votada na reunião de 11/1/00 deliberação, em aditamento, sobre a explicitação do interesse público da desafecção, nos termos da presente informação dos serviços.”-----

DESPACHO:-----

“À reunião da C.I. com a minha concordância.”-----



Município de Odivelas

[Handwritten signature]

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, e em aditamento à deliberação tomada na 1ª Reunião Ordinária da C.I., em 11.01.00, que considerou de interesse público a desafecção da RAN dos terrenos sitos no Casal do Troca, aprovar o teor da informação a folhas 275 do processo identificado em epígrafe, relativa à fundamentação do referido interesse público. -----

----- 28º PONTO -----

REPAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS (LARGO DA FONTE VELHA NO LUGAR D'ALÉM, RUA DA FONTE SANTA E ESTRADA DO LUGAR D'ALÉM ATÉ AOS EMAUS), NA FREGUESIA DE CANEÇAS – PROC. 153-CA/DOM (DOM) -----

Presente para apreciação o teor da informação 63/DVEU/EC, de 2000.02.15, com despacho do vogal Francisco Pereira e da proposta do Senhor Presidente da Comissão Instaladora de 17 de Março de 2000, sobre o assunto em epígrafe que seguidamente se transcrevem : -----

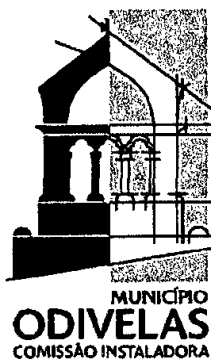
INFORMAÇÃO: -----

“Na sequência da Informação nº 9/DVEU/EC de 12, de Janeiro, de 2000 foram os concorrentes devidamente notificados, para os efeitos estabelecidos no art.º 101 do Dec. Lei nº 59/99 de 02 de Março, sobre a intenção de adjudicação da empreitada acima referida à firma Constradas –Estradas e Construção Civil, SA.-----

Decorrido o prazo de dez dias sobre a notificação, ninguém se manifestou.-----

A Comissão de Análise elaborou o relatório final propondo a adjudicação da obra à firma Constradas – Estradas e Construção Civil, SA.pelo valor de 17.577.610\$00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Face ao exposto, submete-se o processo a despacho superior para deliberação sobre o relatório da Comissão de Análise e aprovação da minuta de contrato.”-----



Município de Odivelas

[Handwritten signature]

RELATÓRIO FINAL

Concurso limitado sem Publicação de anúncio de "Repavimentação de Arruamentos (Largo da Fonte Velha no Lugar D'Alem, Rua da Fonte Santa e Estrada do Lugar D'Alem até aos Emaus), na Freguesia de Caneças"

No dia quinze do mês de Fevereiro de 2000, na sala de reuniões do Departamento de Obras Municipais, reuniu a Comissão com vista à análise das propostas do processo referente ao Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio para a empreitada de "Repavimentação de Arruamentos (Largo da Fonte Velha no Lugar D'Alem, Rua da Fonte Santa e Estrada do Lugar D'Alem até aos Emaus), na Freguesia de Caneças"

I - Introdução

A Comissão de Abertura de Concurso deliberou admitir 2 empresas concorrentes e que são as seguintes: --

1º - Alves Ribeiro, Lda

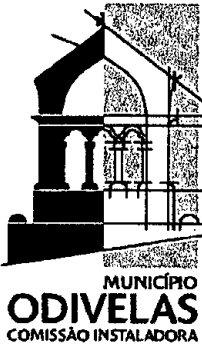
2º - Constradas, SA.

Conforme convite, programa de concurso e o caderno de encargos, a empreitada apresenta as seguintes características:

1. Empreitada por Série de Preços.
2. Valor base: 14.737.590\$00 (s/ IVA);
3. Prazo de execução: 35 dias.
4. Certificados de classificação de empreiteiro de obras Públicas, ou alvará correspondente, exigidos: 3ª categoria ou 1ª, 9ª e 12ª subcategorias da 3ª categoria.
5. Critério de adjudicação: Preço mais baixo.

II - Apreciação

Os dois concorrentes apresentaram as seguintes propostas:



Município de Odivelas

Handwritten signature

CONCORRENTES	VALOR PROPOSTA S/ IVA
Alves Ribeiro, Lda	21.986.438\$00
Constradas, SA	17.577.610\$00

Feita a verificação das quantidades de trabalho, preços unitários e preços totais, constatando-se estar tudo correcto.

III – Classificação dos concorrentes

Sendo o critério de apreciação das propostas o preço mais baixo, classificam-se os concorrentes da seguinte forma :

CONCORRENTES	CLASSIFICAÇÃO
Constradas, SA	1º
Alves Ribeiro, Lda	2º

IV – Audiência Prévia

Não houve reclamações

V – Conclusão

Face à análise efectuada, considera-se a firma Constradas, SA, em melhores condições para a execução da obra com a proposta de 17.577.610\$00 (s/ IVA) e prazo de execução de 35 dias."

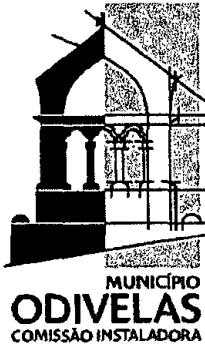
PROPOSTA:

"Relativamente à instrução do procedimento concursal de empreitada de obras públicas n.º 153/CA-DOM, bem como à sua matéria, proponho que a Comissão Instaladora delibere a sua aprovação com base nos seguintes pressupostos:

Ratificação da aprovação do Convite-Circular, do Programa de Concurso e Caderno de Encargos realizada pelo Senhor Vogal Francisco Pereira no âmbito do Concurso Limitado sem publicação de anúncio e do

Município de Odivelas

Naf



Despacho implícito de abertura do procedimento concursal, por se tratar de um caso de incompetência relativa, sancionada, portanto, com a anulabilidade, atendendo a que só pode autorizar despesas até 10 000 000\$00 nos termos da delegação de competências. _____

A ratificação é fundamentada nos termos do n.º 3 do Artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo. _____

Ratificação das actas da Comissão de Abertura do Concurso e da Comissão de Análise das Propostas e das respectivas constituições destas comissões, por força do disposto no n.º 4 do Artigo 60.º do Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas e n.º 3 do Artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, atendendo ao facto de todos os concorrentes terem apresentado todos os documentos a que se referem os Artigos 69.º e 67.º/1 válidos no acto público do concurso. _____

1. Adjudicação ao concorrente designado no respectivo relatório final da Comissão de Análise da Proposta. _____
2. Aprovação da respectiva minuta de contrato." _____

PARECER: _____

"Concordo, _____

À Consideração Superior." _____

DESPACHO: _____

"De acordo. _____

À reunião da C.I. para deliberação, Após cabimentação prévia." _____

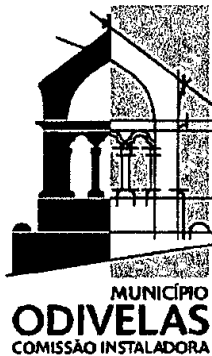
INFORMAÇÃO DO DAF: _____

"À DPO para cabimentação prévia, mau-grado verifica-se que não está fundamentada tecnicamente a variação positiva (acrécimo) do valor- base de adjudicação (passa de 14.737.590\$00 para 17.577.610\$00).- _____

INFORMAÇÃO DA DPO: _____

"O valor total da empreitada de Esc.: 18.456.491\$00 tem cabimento na rubrica: _____

CF - 09.01.01.09 _____



Município de Odivelas

Vap

COE – 08.04/09-04-01

PD – 1461 – F – 611 – NCD - 14^ª

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita e na Proposta do Senhor Presidente datada de 17.03.00, ratificar, nos termos do n.º 3 do art. 137º do Código do Procedimento Administrativo, a aprovação do Convite-Circular, do Programa do Concurso, do Caderno de Encargos realizada pelo Senhor Vogal Francisco Pereira, no âmbito do concurso limitado sem publicação de anúncio relativo à empreitada acima identificada e o Despacho implícito de abertura do procedimento concursal, por se tratar de um caso de incompetência relativa, sancionada, portanto, com a anulabilidade, atendendo a que só pode autorizar despesas até 10.000.000\$00, nos termos da delegação de competências;

Ratificar as actas da Comissão de Abertura do Concurso e da Comissão de Análise das Propostas e as respectivas constituições destas comissões, por força do disposto no n.º 4 do art. 60º do Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas e n.º 3 do art. 137º do Código do Procedimento Administrativo, atendendo ao facto de os documentos, a que se referem os artigos 67º, n.º 1, e 69º, apresentados por todos os concorrentes, se encontrarem válidos quando do acto público de concurso;

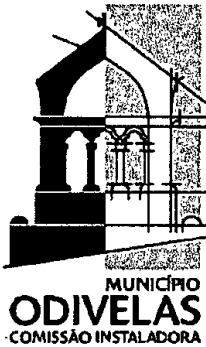
Adjudicar a empreitada identificada em epígrafe à firma Constradas, Estradas e Construção Civil, SA., pelo valor de Esc. 18.456.491\$00 (dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um escudos) com IVA incluído à taxa legal; e

Aprovar a respectiva minuta do contrato.

29º PONTO

CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES PARA O DEPARTAMENTO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS SITAS NA RUA ALVES REDOL, N.º 1 – R/CH – B, EM ODIVELAS (DJPM)

Presente para apreciação o teor da informação 087/DP/SPM/2000, de 17.03.2000, com despacho do Senhor Vogal Fernando Ferreira, sobre o assunto em epígrafe que seguidamente se transcreve :



Município de Odivelas

318

INFORMAÇÃO:

"No seguimento da proposta de arrendamento efectuada pelo Sr. Armando Fernando Ramalho Santos, para as instalações referidas em epígrafe, e após ter sido manifestado por parte do Director do Departamento Actividades Económicas o interesse nestas, visto serem contíguas às que actualmente este Departamento ocupa.

Propõe-se assim, que seja presente a deliberação da Comissão Instaladora o Contrato de Arrendamento que se anexa.

À consideração Superior."

CONTRATO

Entre:

Armando Fernando Ramalho Santos., contribuinte fiscal nº. 140671900, casado segundo o regime de comunhão de bens adquiridos, natural da freguesia de Socorro, concelho de Lisboa, portador do bilhete de identidade nº. 1121237, de 17/04/1995, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, morador na Rua Tomás da Anunciação n.º 6, 5º D-F, Odivelas,

e

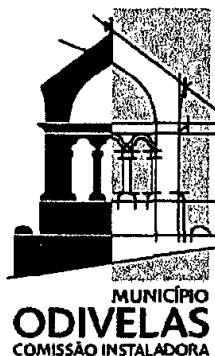
Maria Manuela Alvarez Diniz Ramalho Santos., contribuinte fiscal nº. 140671919, casada segundo o regime de comunhão de bens adquiridos, natural da freguesia de S. Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, portadora do bilhete de identidade nº. 1081063, de 25/03/1996, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, moradora Rua Tomás da Anunciação n.º 6, 5º D-F, Odivelas, adiante abreviadamente designados por **PRIMEIROS**.

e

Município de Odivelas, com sede na Avenida D. Dinis, 96 – C, 2675-330 Odivelas, com o nº. de pessoa colectiva 504293125, representada pelo seu Presidente Manuel Porfírio Vargas, natural da freguesia de Almendra, concelho de Vila Nova de Foz Côa, portador do bilhete de identidade nº. 679818, emitido em Lisboa, adiante designado por **SEGUNDO**.

Os **PRIMEIROS** Outorgantes são legítimos proprietários da fracção autónoma designada por "D", que corresponde ao nº. 1, R/C - B, do prédio urbano, constituído em regime de propriedade horizontal, sito na Rua Alves Redol, Odivelas, com a descrição predial nº. 01357, inscrita na matriz sob o artigo 8883º., da

Município de Odivelas



freguesia de Odivelas e que tem o Alvará de Licença de Ocupação nº. 127/90, de 10 de Agosto, emitido pela Câmara Municipal de Loures.

É ajustado e reciprocamente aceite o Contrato que compreende as seguintes disposições especiais :

PRIMEIRA

Os **Primeiros Outorgantes** dão de arrendamento ao 2º. Outorgante a fracção autónoma designada por letra "D" , que corresponde ao nº. 1, R/C - B, do prédio urbano, constituído em regime de propriedade horizontal, sito na Rua Alves Redol, Odivelas, com a descrição predial nº 01357, inscrita na matriz sob o artigo 8883º., da freguesia de Odivelas e que tem o Alvará de Licença de Ocupação nº. 127/90, de 10 de Agosto, emitido pela Câmara Municipal de Loures.

SEGUNDA

O prazo de arrendamento é de um ano e o seu início reporta-se para todos efeitos legais a 01 de Março de 2000 e é prorrogável por mútuo acordo, nos termos da lei.

TERCEIRA

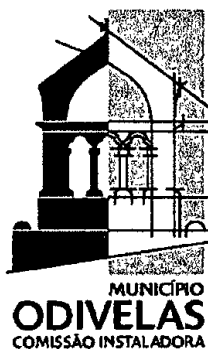
1.O valor da renda mensal a pagar pelo **SEGUNDO** é de 300.000\$00 (trezentos mil escudos) por cada um dos meses, assim preenchendo um montante de renda anual de 3.600.000\$00 (três milhões e seiscentos mil escudos).

2.Cada uma das rendas mensais, ou duodécimos anuais, vencer-se-á no início do mês imediatamente anterior àquele a que respeitar, devendo ser paga até ao oitavo dia útil por transferência bancária, para a conta nº.0545.0005023.210 da agência de Odivelas, da Caixa Geral de Depósitos NIB 0035.0545.00005023.210.98.

3.Dos pagamentos efectuados será feita a respectiva retenção na fonte dos impostos devidos, nos termos da lei.

QUARTA

A fracção autónoma objecto do presente arrendamento é exclusivamente destinada à instalação dos serviços do Município de Odivelas, não lhe podendo ser dado qualquer outro uso ou destino.



Município de Odivelas

Vafp

QUINTA

O **SEGUNDO** obriga-se a fazer uso prudente do local arrendado, competindo-lhe realizar e custear todas as obras de manutenção, reparação e beneficiação funcional das redes de distribuição de água, electricidade e saneamento e das estruturas físicas e materiais de revestimento do interior da fracção autónoma, incluindo a pintura de paredes, e se necessário, a substituição de vidros e também a zelar pela limpeza dos acessos exterior e interior, nos moldes definidos pelo condomínio.

SEXTA

O **SEGUNDO** não pode sublocar, total ou parcialmente, nem, por qualquer forma, ceder, onerosa ou gratuitamente, o uso da fracção autónoma, sem o consentimento prévio e expresso por declaração escrita do primeiro.

SÉTIMA

O **SEGUNDO** não pode realizar quaisquer obras que importem modificação na estrutura física e de divisão interna do locado, sem que, previamente :

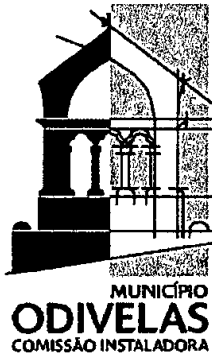
- a) Os **PRIMEIROS** tenha afirmado a sua anuência, prestada em declaração escrita;
- b) Em resultado da iniciativa, promoção e diligência exclusivas do **SEGUNDO**, se mostrem obtidas todas as autorizações e licenças administrativas que, no caso, sejam exigíveis.

OITAVA

O **SEGUNDO** fica automaticamente habilitado a contratar, em seu nome, o fornecimento de água, electricidade e outras fontes de energia doméstica e instalação de telefone no locado, suportando todas as despesas e custos emergentes dos correspondentes contratos.

NONA

As benfeitorias que o **SEGUNDO** venha, porventura, a realizar no locado ficarão neste integradas, não sendo por isso exigível qualquer pagamento ou indemnização aos **PRIMEIROS** nem exercido o respectivo direito de retenção.



Município de Odivelas

[Handwritten signature]

DÉCIMA

Em razão da duração efectiva e limitada do arrendamento ora convencionado, os **PRIMEIROS** obrigam-se a observar no tempo, na forma e na modalidade, o conteúdo das regras legais sobre denúncia ou verificação de caducidade do contrato, que, aquando da respectiva subscrição, impõe a observação do disposto no artº. 100º., do regime de Arrendamento Urbano.

DÉCIMA PRIMEIRA

O arrendamento previsto no presente contrato foi adjudicado por deliberação tomada pela Comissão Instaladora na sua ____ª. reunião de ____ de Março de 2000, na qual foi aprovada a respectiva minuta.

DÉCIMA SEGUNDA

O encargo total resultante do contrato tem cabimento na rubrica orçamental seguinte : ____ / ____.

DÉCIMA TERCEIRA

Todas as questões e controvérsias emergentes da interpretação, execução e violação do presente contrato serão dirimidas de acordo com as regras e jurisdição legalmente atribuída aos Tribunais Comuns.

DÉCIMA QUARTA

- 1.O presente contrato é feito em quatro vias que deverão ser devidamente assinadas, sendo que uma vias será entregue aos **Primeiros Outorgantes**, e as restantes vias serão para o **Segundo Outorgante**.
- 2.O imposto de selo devido, será pago em conformidade com a lei vigente.

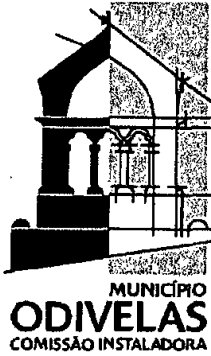
Odivelas, 01 de Março de 2000.

OS PRIMEIROS -OUTORGANTES

O SEGUNDO OUTORGANTE

PARECER: _____

"Ao vogal, Sr. Dr. Fernando Ferreira c/ a proposta de envio à Reunião da Comissão Instaladora p/ deliberação, antecedendo prévia cabimentação."



Município de Odivelas

[Handwritten signature]

DESPACHO: _____

"De acordo _____

À reunião da C.I. para deliberação após prévia cabimentação." _____

INFORMAÇÃO DO DAF: _____

"Ao Director do DAF: _____

O valor em causa 3.600.000\$00 (valor em causa, sendo o valor mensal de 300.000\$00), tem cabimento na rubrica 04.03/04.02. _____

À Consideração Superior." _____

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, adjudicar ao Senhor Armando Fernando Ramalho Santos e à Sra. D. Maria Manuela Alvarez Diniz Ramalho Santos, o arrendamento de instalações para o DAE, sitas na Rua Alves Redol, nº 1 – r/ch-B, em Odivelas, pelo período de um ano, prorrogável por mútuo acordo nos termos da Lei, e pelo valor mensal de Esc.: 300.000\$00 (trezentos mil escudos), bem como aprovar a respectiva minuta do contrato. _____

30º PONTO

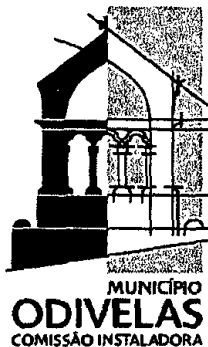
DESPACHOS EFECTUADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS _____

O Senhor Presidente deu conhecimento dos despachos proferidos na área do Departamento Administrativo e Financeiro através da informação 29/DAF/DF/SR/2000 de 21.03.00 e na área do Departamento de Gestão Urbanística através da informação 22/LG/2000 de 16.03.00 que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO 29/DAF/SR/2000 DE 21.03.00: _____

"Por indicações Superiores, passam-se seguidamente a indicar no quadro em anexo os Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, entre os dias 02 e 20 de Março de 2000." _____

Nep



Município de Odivelas

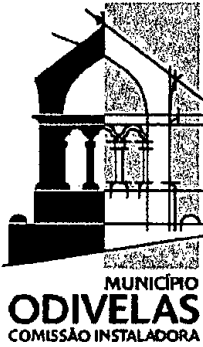
Data	Entidade	Assunto	Valor	Despacho
02/03/2000	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Loures	Pagamento de facturas Nº 1040544 do Centro Cultural da Malaposta e Nº 1057957 da Biblioteca D. Dinis	23.982\$00	Autorizado pagamento
09/03/2000	Coteprol – Cooperativa Técnica de Estudos e Projectos, C.R.L.	Inf. Nº60/PB/DPE Ligação do Nó da Radial de Odivelas à EN 250-2 Pagamento das facturas nº 358 e nº 359	2.018.250\$00	Autorizado pagamento
13/03/2000	Colorfoto de Barreiros da Silva, Lda	Inf. Nº 30/GFPM/EL Emissão de cheque/Aquisição de acessórios para máquina fotográfica digital "NIKON"	83.890\$00	Autorizado pagamento
15/03/2000	Associações de Bombeiros do Município	Inf. Nº 26/DAF/DF/SR/2000 Processamento de subsídios referentes ao mês de Março de 2000.	4.200.000\$00	Autorizado pagamento
15/03/2000	Juntas de Freguesia do Município	Inf. Nº 25/DAF/DF/SR/2000 Processamento de transferências para as Juntas de Freguesia Artº 22 do Protocolo Adicional de Delegação de Competências, referentes ao mês de Março	75.137.917\$00	Autorizado pagamento
15/03/2000	Odivelcopia	Inf. Nº 209/GARSI/00 Aquisição de fotocópias a cores Factura nº 75	3.100\$00	Autorizado pagamento

INFORMAÇÃO 22/LG/2000 DE 16.03.2000: _____

"Procº nº 46/OP/GI _____

NOME: Pedro Miguel da Conceição Nunes _____

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção _____



Município de Odivelas

Vaf

LOCAL: Rua de S. Francisco de Assis, Lote 71 – Bairro casal do Bispo / Famões _____

DECISÃO: Deferido _____

DATA DE DESPACHO: 25.02.2000 _____

Procº nº 19.411/OCP/OC _____

NOME: João da Conceição Figueiredo Gramaça _____

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Utilização _____

LOCAL: Travessa da Bica, Serrado da Eira / Ramada _____

DECISÃO: Deferido _____

DATA DE DESPACHO: 27.01.2000 _____

Procº nº 28.956/OCP _____

NOME: António Pedro Pires _____

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção _____

LOCAL: Quinta da Silveira, Casal da Silveira, Lote 582 / Famões _____

DECISÃO: Deferido _____

DATA DE DESPACHO: 08.02.2000 _____

Procº nº 30.049/OCP/OC _____

NOME: Rodrigues e Duarte, Lda _____

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Utilização _____

LOCAL: Urbanização da Ribeirada, Lote 61 / Odivelas _____

DECISÃO: Deferido _____

DATA DE DESPACHO: 03.03.2000 _____

Procº nº 31.304/OCP/OC _____

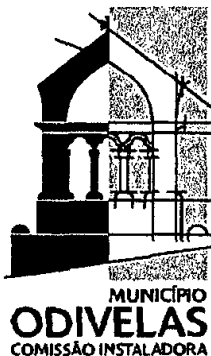
NOME: Sociedade de Construções Manuel Henriques e Filhos, Lda _____

ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção _____

LOCAL: Quinta Nova, Lote 15 / Odivelas _____

DECISÃO: Deferido _____

DATA DE DESPACHO: 16.08.1999 _____



Município de Odivelas

325

Procº nº 32.012/OCP/OC _____
NOME: Teixeira & Vaz, Lda _____
ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção _____
LOCAL: Quinta Nova, Lote 5 / Odivelas _____
DECISÃO: Deferido _____
DATA DE DESPACHO: 25.02.2000 _____

Procº nº 34.623/OCP/OC _____
NOME: Joaquim Simões dos Santos _____
ASSUNTO: Concessão de Alvará de Licença de Construção _____
LOCAL: Bairro da Condessa, Lote 26 / Pontinha _____
DECISÃO: Deferido _____
DATA DE DESPACHO: 20.11.1999 _____

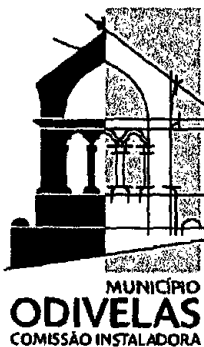
Pelo Vogal Carlos Lourenço foi dado conhecimento dos despachos proferidos ao abrigo da delegação de competências no âmbito do Departamento Sócio-Cultural, a seguir discriminados: _____

"Despacho de 08.03.2000 _____
Autorização de pagamento à firma Cartaz, Produção de Espectáculos no valor de 1.170.000\$00, pela prestação do actor Luís Aleluia no carro alegórico do Município de Odivelas. _____

Despacho de 09.03.2000 _____
Autorização de pagamento à Rodoviária de Lisboa pelo fornecimento de senhas de transportes escolares no valor de 2.999.645\$00." _____

Pela Vogal Dra. Natália Santos foi dado conhecimento dos despachos proferidos ao abrigo da delegação de competências através da informação 7/VNS/00 de 17.03.00, que seguidamente se transcreve: _____

"Despacho de 00.02.16 _____



Município de Odivelas

Nap

Na sequência da Inf.º 43/DMH/ASS aquisição de informação cartográfica sobre o concelho de Odivelas no âmbito do estudo em realização pelo CET – recenseamento da população residente em barracas. “De acordo proceda-se a aquisição nos termos propostos. Ao DAF, para prévia cabimentação.”

Despacho de 00.02.03

Inf.º10/DMH/PF – Bairro Municipal da Arroja – Odivelas – “Proceda-se a demolição, nos termos propostos na presente informação.”

Despacho de 00.02.16

Inf.º42/DMH/ASS – Quinta do Barruncho – “Proceda-se à demolição das 17 barracas desocupadas, conforme informação da fiscalização de 00.02.15.”

Despacho de 00.02.28

Inf.º54/DMH/ASS/00 – Pagamento de quilómetros feitos em viatura própria ao Dr. José Alves – visita de trabalho a CM Oeiras – “De acordo. Proceda-se ao pagamento”.

Despacho de 00.02.29

Inf.º58/DMH/ASS/00 – Aquisição de informação cartográfica – pedido de emissão de cheque. “De acordo. Ao DAF, para efeitos.”

Despacho de 00.03.08

Inf.º59/DMH/ASS/00 – Emissão de cheque para pagamento da indemnização a Apolinário da Cruz Belo. “De acordo – urgente ao DAF, para efeitos de emissão de cheque, conforme informação.”

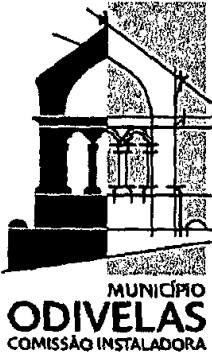
Despacho de 00.03.08

Inf.º35/GS/PG – Pedido de reembolso. “De acordo ao DAF para efeitos de reembolso.”

Despacho de 00.03.08

Factura n.º2160 da Rodipress no valor de Esc.: 140.400\$00. “Visto. Proceda-se ao pagamento.”

Despacho de 00.03.08



Município de Odivelas

Handwritten signature

Inf.º13/DMH/MND – Núcleo 56 do PER – Olival Basto. “De acordo. Proceda-se à demolição, após notificação, conforme proposto na presente informação.”

Despacho de 00.03.08

Inf.º18/DMH/SPH/AM – Relatório sobre a proposta da firma Manuel Esteves Moreira, Lda, para a empreitada de reabilitação do fogo municipal sito no lote 3 do Bairro Municipal Olival do Pancas, freguesia da Pontinha. “De acordo. Adjudique-se à Firma Manuel Esteves Moreira, Lda pelo valor de Esc.: 4.862.847\$00 nos termos da informação.”

Despacho de 00.03.08

Inf.º19/DMH/SPH/AM – Relatório sobre a proposta da firma Manuel Esteves Moreira, Lda, para a empreitada de reabilitação do fogo municipal sito no lote 40 do Bairro Municipal Olival do Pancas, freguesia da Pontinha. “De acordo. Adjudique-se à Firma Manuel Esteves Moreira, Lda pelo valor de Esc.: 3.266.692\$00 nos termos da informação.”

Despacho de 00.03.08

Inf.º20/DMH/SPH/AM – Relatório sobre a proposta da firma Manuel Esteves Moreira, Lda, para a empreitada de reabilitação do fogo municipal sito no lote 47 do Bairro Municipal Olival do Pancas, freguesia da Pontinha. “De acordo. Adjudique-se nos termos propostos.”

Pelo Vogal Francisco Pereira foi dado conhecimento através da informação 10/VFP/00 de 21.03.00 dos despachos proferidos ao abrigo da delegação de competências na área do DOM e DAMB, que seguidamente se transcrevem:

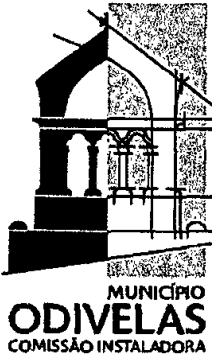
“DOM

Data do despacho: 02.03.2000

Proc.º383/DOM

Homologação do Auto de Recomeço de Trabalhos da empreitada da Escola Básica EB/JI n.º2 da Paiã, Freguesia da Pontinha, proposta através da inf. 78/DEC/SAFONA de 24.02.00.

Município de Odivelas



Data de despacho: 09.03.2000 _____

Autorizar o pagamento da 1ª prestação do fornecimento relativa à "Inspeção e Ensaio para Diagnóstico e Elaboração de Parecer Relativo às Anomalias Existentes num Muro de Suporte na Rua José Gomes Ferreira", Freguesia de Odivelas, no valor de Esc.: 670.410\$00 C/IVA incluído, proposta através da inf. 30/OS/2000 de 22.02.00. _____

Data de despacho: 13.03.2000 _____

Autorizar o pagamento referente à aquisição de equipamento informático, no valor de Esc.: 9.970.857\$00 S/IVA incluído, proposta através da inf. 34/OS/00 de 08.03.00. _____

Data de despacho: 17.03.2000 _____

Autorizar o pagamento referente aos trabalhos de Iluminação Pública na Rua Tristão Vaz Teixeira, Freguesia de Odivelas, no valor de 126.816\$00, conforme inf. 54/DEC/AD de 08.02.00. _____

Data do despacho: 17.03.2000 _____

Concordar com o pagamento do Auto de Medição n.º7, referente à empreitada de construção civil e instalação eléctrica e mecânica dos edifícios e no exterior do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Pedro Alexandrino, Freguesia da Póvoa de Stº Adrião, no valor de 5.355.998\$00 C/IVA incluído, conforme inf. 08/DAF/CE/00 de 02.02.00. _____

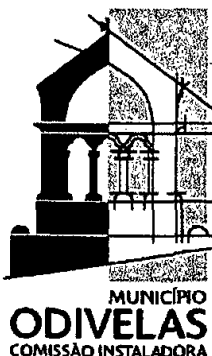
Data do despacho: 17.03.2000 _____

Autorizar a adjudicação dos trabalhos de Iluminação Pública no Largo da Igreja, Freguesia de Caneças, no valor de 796.719\$00, no qual o Município tem de participar em 634.454\$00, conforme inf. 85/DEC/AD de 25.02.00. _____

Data do despacho: 17.03.2000 _____

Concordar com o pagamento dos trabalhos de estudo levado a efeito pela firma OZ – diagnóstico, levantamento e controlo de qualidade em estruturas e fundações, Lda, no "Muro de Suporte de Terras na Rua José Gomes Ferreira, Freguesia de Odivelas, no valor de Esc.:1.337.000\$00 S/IVA, proposta através da inf. 43/OS/00 de 14.03.00. _____

Município de Odivelas



DAMB

Data do despacho: 03.03.2000

Concordar com a aquisição de projectores para iluminação do painel de azulejos – Comemoração do Dia da Árvore, no valor de Esc.: 418.000\$00 S/IVA incluído, proposta através da inf. 103/TR/00 de 03.03.00.

Data do despacho: 15.03.2000

Concordar com a adjudicação da colocação de azulejos no Viaduto da Malaposta, dentro da iniciativa de Comemoração do Dia da Árvore, no valor de 4.405.000\$00 S/IVA incluído, nos termos da inf. 109/TR/00 de 15.03.00.

Data do despacho: 17.03.2000

Autorizar o pagamento dos trabalhos de instalação de sistema de rega na Rua Timor, (PDCJF art.º27º), Freguesia de Olival Basto, no valor de Esc.: 2.460.510\$00, proposta através da inf. 107/TR/00 de 13.03.00.

Data do despacho: 17.03.2000

Autorizar o pagamento referente à aquisição de plantas, árvores e outros materiais, (PDCJF art.º27º), Freguesia de Olival Basto, no valor de Esc.: 66.088\$00, proposta através da inf. 106/TR/00 de 13.03.00.

Data do despacho: 17.03.2000

Autorizar o pagamento referente à aquisição de plantas, árvores e outros materiais, (PDCJF art.º27º), Freguesia de Olival Basto, no valor de Esc.: 183.592\$00, proposta através da inf. 105/TR/00 de 13.03.00.

Data do despacho: 17.03.2000

Concordar com a anulação do concurso “Campanha de sensibilização sobre a problemática dos dejectos caninos na via pública”, e lançamento de um novo concurso, nos termos da inf. 58/RM/00 de 16.03.00.

Data do despacho: 17.03.2000

Autorizar a aquisição de árvores para o Dia da Árvore, no valor de Esc.: 735.000\$00 S/IVA incluído, nos termos da inf. 114/TR/00 de 17.03.00.”

Pelo Vogal Dr. Fernando Ferreira foi dado conhecimento através das informações 15/VFF/00 de 17.03.00 e 20/DAE/CB/DL de 20.03.00 dos despachos proferidos ao abrigo da delegação de competências, que seguidamente se transcrevem: _____

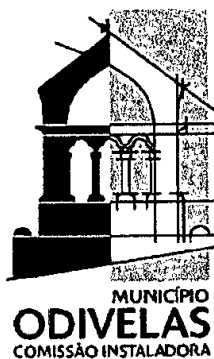
“Junto se envia os despachos efectuados ao abrigo da Delegação de Competências do DJPM para a Reunião de Comissão Instaladora do próximo dia 22 de Março, para conhecimento. _____

----- **LISTAGEM DE N. E. e INF.CABIMENTADAS de 03.03.00 a 16.03.00** -----

Nº		Serv. Req.	Tipo	Adj.	Data	Valor
NE/INF	Data		Material	Empresa	Cabim.	
1461	17.02	DGPC	Ass. Publicações	Jaques Delors	23.02	584.623,00
1469	17.02	DGU/DMH	Dossiers	Orligrafe	29.02	1.531.530,00
1494	29.02	DSC/DCPC	Rebobinador de video	Movicredito	"	4.487,00
1498	29.02	DTO	Material secretaria	A Um	"	29.709,00
1483	24.02	DMH	Material secretaria	A Um	01.03	2.673,00
1497	23.02	VFP	Material secretaria	Centímetro	"	16.790,00
1509	24.02	DSC/DEJ	Tinteiros	Centímetro	"	10.921,00
1510	24.02	DTO	Material secretaria	Centímetro	"	4.622,00
1511	24.02	DGU/AS	Material secretaria	Centímetro	"	12.979,00
1513	24.02	VNS	Material diverso	R. Higinio	"	20.612,00
1518	25.02	DAE	Material secretaria	SPX	"	9.465,00
1512	24.02	DHS/AS	Lemb. Dia da Mulher	Expandimac	02.03	1.932.840,00
1517	25.02	GDGAP	Livros técnicos	Liv. Arco Iris	"	17.243,00

Handwritten signature

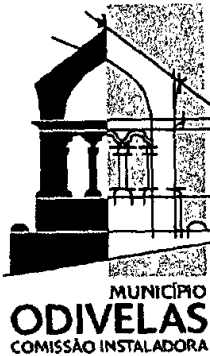
1520	24.02	DAF	Mobiliário	Fax Cópia	"	503.147,00
1522	24.02	DAE/DEP	Calculadoras	LHI	"	11.309,00
1523	24.02	DAE/DEP	Material secretaria	A Um	"	24.102,00
1524	24.02	DMH	Material secretaria	A Um	"	10.991,00
1525	24.02	DTO	Material secretaria	A Um	"	4.610,00
1526	25.02	DAE	Material secretaria	SPX	"	597,00
1529	25.02	DSC/DCPC	Fax	R. Celular	"	130.016,00
1530	25.02	DGU/DMH	Material secretaria	Centímetro	"	7.500,00
1532	25.02	VFP	Material secretaria	A Um	"	5.201,00
1533	24.02		Material secretaria	A Um	"	9.025,00
1534	25.02	DGPC	Publicações	IAPMEI	"	44.500,00
1535	25.02	DGPC	Publicações	IAPMEI	"	10.150,00
1536	25.02	DVM	Mobiliário	Fax Cópia	"	135.720,00
1537	25.02	DVM	Frigorífico	Movicredito	"	46.542,00
1538	25.02	DCPC	Material secretaria	F.O Mendonça	02.03	17.152,00
1539	25.02	DAMB	Extensões	F.O Mendonça	"	1.147,00
1541	25.02	DJPM	Material secretaria	A Um	"	2.428,00
1519	25.02	DGU	Software	R. Celular	03.03	313.443,00
1528	25.02	DMH	UPS	R. Celular	"	145.080,00
1542	25.02	DAE/DEP	Cinzeiros	Fax Cópia	"	11.934,00
1540	25.02	DSC/DEJ	Carpete	A Minho	09.03	6.880,00
1489	28.02	DJPM	Sacos plástico	Virbal	10.03	184.860,00
1506	29.02	EXPED.	toner para fax	R. Celular	"	43.290,00
1508	29.02	DRH	Blocos fichas	Costa Santos	"	49.140,00
1531	24.02	VFP	Resmas papel	A Um	"	21.241,00
1546	28.02	DCPC	Papel crepe;	R. Higino	"	21.177,00



Município de Odivelas

Yap

			Blocos			
1547	28.02	DCPC	Material diverso	C. Brindes	"	8.190,00
1548	28.02	DOM	Conj. Limpeza	LHS	"	27.378,00
1549	28.02	DSC/DCPC	Fotocopiadora	Reprotecnic	"	292.500,00
1550	01.03	DAE	Material secretaria	A Um	"	6.267,00
1554	29.02	DGU	Material secretaria	A Um	"	10.559,00
1555	29.02	DPO	Material secretaria	A Um	"	1.152,00
1556	29.02	DGU/DFU	Material secretaria	A Um	"	2.083,00
1557	29.02	DGU/DFU	Material secretaria	A Um	"	19,44
1558	29.02	DPO	Material secretaria	A Um	"	22.810,00
1561	29.02	DAMB	Material secretaria	Centimetro	"	4.984,00
1563	29.02	GCRPP	Bolsas fotograficas	JS Compras	"	2.317,00
1564	29.02	DGU/DLO	Postais Aviso	Costa Santos	"	20.475,00
1569	29.02	DRLA	Kit café	Odimaque	"	32.783,00
1570	29.02	DSC/DEJ	KIT CAFÉ	Odimaque	"	10.928,00
1571	29.02	VCL	Kit café	Odimaque	"	54.639,00
1572	29.02	DSC/DEJ	Almofada carimbos	A Um	10.03	435,00
1573	29.02	VCL	Almofada carimbos	A Um	"	453,00
1574	29.02	DAE/DAIE	Carimbo	Dinisa	"	1.404,00
1575	29.02	DAE/DT	Carimbo	Dinisa	"	2.808,00



Município de Odivelas

Handwritten signature

1577	29.02	DMH	Recargas Fuji	J S Compras	"	112.250,00
1578	29.02	DGU/DFU	Rolos Polaroid	J S Compras	"	156.125,00
1580	29.02	DGU/SA	Fichas processo	Orligrife	"	26.910,00
1581	01.03	VFP	Assin. Exame	Abril Control	"	5.180,00
1582	29.02	DRH	Recargas Ambientador	Fax Cópia	"	20.826,00
1601	01.03	G.Saude	Arq. Fotografia	J A Santos	"	17.199,00
1607	01.03	DSC	Rações	R. Higino	"	38.025,00
1610	02.03	VFF	Reg. Correspondência	Contrafogo	"	5.242,00
1611	02.03	DPE/DPO	Fax Canon C50	R. Celular	"	130.026,00
1612	02.03	DTO	Lápis Carandache	SPX	"	2.695,00
1613	03.03	DGU	Carimbos	Dinisa	"	51.597,00
135/AC/00	16.02	Vários	Redes inf. Várias inst.	ATM	"	11.468.327,00
165/AC/00	22.02	DGU/SIG	Eq. Informático	Prológica	"	1.999.530,00
168/AC/00	22.02	DGU/SIG	Eq. Informático	Intergraph	"	6.507.540,00
185/AC/00	28.02	Vários	Impressoras	8 MM	"	1.722.825,00
186/AC/00	28.02	DGU/SIG	Eq. Informático	Decada	"	8.700.880,00
199/AC/00	01.03	DOM	Licenças software	Decada	"	571.662,00
1486	29.02	DMH	Livros	Liv Arco Iris	"	16.666,00
1543	28.02	DOM	Material secretaria	Centímetro	"	20.300,00
1567	29.02	G. PRES.	café	Odímaque	"	7.488,00
1507	29.02	DSC	Biombos	Fax Cópia	"	136.188,00
1545	28.02	DHSAS	Papel	Costa Santos	15.03	128.700,00
1551	01.03	DTO	Cesto Papeis	Fax Cópia	"	3.042,00
1559	29.02	DPE/DPO	Computador portatil	R. Celular	"	661.050,00

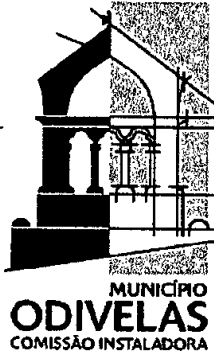
Handwritten signature

Nº	Data	Serv. Req.	Material	Empresa	Cabim.	Valor
1560	29.02	DJPM	Extensão telefónica	R. Celular	15.03	50.310,00
1562	29.02	GARSI	Cadeiras	F. Cópia	"	78.624,00
1565	29.02	GCRPP	Escadote	F O Mendonça	"	7.898,00
1608	01.03	DSC	Estirador; candeeiro...	F. Cópia	"	91.319,00
1609	02.03	DTO	Dicionário	Liv Arco Iris	"	6.389,00
					Sub total:	39.206.099,00

DIVISÃO DO PATRIMÓNIO _____

SEGUROS DESPACHADOS PELO VOGAL FERNANDO FERREIRA _____

Tipo/Ramo de Seguro	Capital segurado	Datas Extremas
Acidentes Pessoais Grupo	5.646.654\$00	19-02-2000 19-02-2000
Riscos Múltiplos - Empresas	1.347.000\$00	03-03-2000 07-03-2000
Automóveis	5.067.917\$00	08-03-2000
Automóveis	4.500.012\$00	08-03-2000
Automóveis	4.500.012\$00	08-03-2000
Automóveis	4.500.012\$00	08-03-2000
Riscos Múltiplos - Empresas	5.646.654\$00	15-03-2000. 04-04-2000
Mercadorias	1.068.000\$00	15-03-2000. 04-04-2000
Acidentes Pessoais Grupo	6.316.200\$00	01-02-2000 11-11-2000
Acidentes Pessoais Grupo	6.316.200\$00	01-02-2000 11-11-2000
Riscos Múltiplos - Empresas	5.646.654\$00	21-01-2000. 20-01-2001



Município de Odivelas

DEPARTAMENTO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS _____

Inf. N.º 016/DAE/CB/DL _____

Data: 2000/03/01 _____

Assunto: Relatório de actividades – Ano 1999 _____

Despacho do Vogal: Ao D.P.O. – 00.03.02 _____

Inf. N.º 017/DAE/CB/DL _____

Data: 2000/03/02 _____

Assunto: 1ª Mostra de Actividades Económicas do Concelho de Odivelas _____

Despacho Vogal: De acordo – 00.03.02 _____

Inf. N.º 018/DAE/CB/DL _____

Data: 2000/03/06 _____

Assunto: Iluminação de Natal para pedido de reembolso ao abrigo do Art.º 27 – Junta de Freguesia do Olival Basto _____

Para: PRES” _____

Eram 16h40 quando foi aberto o período de intervenção ao público, não se tendo registado qualquer solicitação para o efeito. _____

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião pelas 16.45 horas, tendo sido lavrada minuta da acta que depois de lida foi aprovada e assinada por todos. _____

O Senhor Presidente da Comissão Instaladora

Manuel Vargas
Manuel Vargas

A Secretária: _____
[Signature]

CÓDIGO	DESCRICÃO	RESPONS.	DATAS		A DI AN TA M.	VALORES DESPESA REALIZ.	ENCARGOS			VARIACÃO			(Em contos)						
			INÍCIO	FIM			CÓD. ORÇAMENTAL	TOTAL	DEFIND.	DEFINIR	ANULAÇÕES	REFORÇOS		2001	2002	2003			
01	EDUCAÇÃO																		
0101	MELHOR ENSINO, MAIS EDUC., MELHOR QUALIDADE DE VIDA																		
010111	APOIO A PROJECTOS DOS AGENTES SÓCIO-EDUCATIVOS																		
0101110101	Outras Transferências	DSC/DEJ	1/00	12/00		1000	0904	05010305	7900	7900									
0101110201	Outras Transferências	DSC/DEJ	1/00	12/00			0904	05010305	2500	2500			1500						
02	CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES																		
0201	REFORÇAR UMA POLÍT. INT. D'ACÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL																		
020126	APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL (PACO)																		
020126020103	Aquisição de Equipamento de Luz e Som	DSC/DCPC	1/00	12/00			0902	10030205	1000	1000									
0201260803	Apoio para a Construção de Imóveis	DSC/DCPC	1/00	12/00			0902	10030202	50000	50000			2000						
04	SAÚDE																		
0402	DESENV. CAMPANHAS DE EDUC. E SENSIBILIZAÇÃO P/SAÚDE																		
040201	PROJECTO DE SAÚDE ESCOLAR																		
04020102	Bens não Duradouros	GS	1/00	12/00			0110	0306	500	500			250						
040203	PROJECTO PROMOÇÃO ALIMENTAR	GS	1/00	12/00			0110	0409	1500	1500			1000						
04020301	Aquisição de Serviços																		
040207	PROJECTO - PROMOÇÃO DA SAÚDE NA MULHER																		
04020701	Aquisição de Serviços	GS	1/00	12/00			0110	0409	700	700									
0403	PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE																		
040301	Aquisição de Serviços	GS	1/00	12/00			61	0110	0409	1500	1500		1000						
0404	COMEMORAÇÕES E ENCONTROS																		
040401	Aquisição de Serviços	GS	1/00	12/00			0110	0409	1500	1500			500						
06	SANEAMENTO E SALUBRIDADE																		
0602	PROMOVER A PREVENÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA																		
060205	IMPLEM. SIST. MOTORIZADO DE RECOLHA DE DEJECTOS CANINOS E DEFINIÇÃO DOS SEUS TRAJECTOS																		
06020503	Aquisição de Serviços de Manutenção de Equipamento	DA/DVM	1/00	12/00			1002	0409											
07	PROTECCAO CIVIL																		
0703	CAMPANHA DE INFORMACÃO SOBRE REALIZAÇÃO DE SIMULACROS																		
070301	Aquisição de Serviços	GMPC	1/00	12/00			0109	0409	6000	6000			1000						
070302	ACCÕES CÍVICAS DE FORMAÇÃO																		
07030201	Aquisição de Serviços	GMPC	1/00	12/00			0109	0409	7000	7000			2000						
070303	PROGRAMA DE PROTECCAO CIVIL NAS ESCOLAS																		
07030301	Aquisição de Serviços	GMPC	1/00	12/00			0109	0409	8000	8000			2000						
10	MEIO AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES																		

CÓDIGO	OBPREJ AC	DESCRIÇÃO	RESPONS.	DATAS		A DI AN VI TA DESPESA M. REALIZ.	VARIACÃO											
				INÍCIO	FIM		CÓD. ORÇAMENTAL	TOTAL	DEFIND.	DEFINIR	ANULAÇÕES	REFORÇOS	2001	2002	2003			
1001		criar, manter e preservar																
100101		ESPAÇOS VERDES																
10010101		PARQUES E JARDINS DE CANEÇAS	DA/DQA	1/00	2/00			7000	7000	4000	4000	3800						
10010102		Jardim dos Castanheiros	DA/DQA	1/00	2/00			4000	4000	4000	4000		7300					
10010103		Construção do Jardim do Baeta	DA/DQA	1/00	2/00			3500	3500	3500	3500		3000					
100104		Praça Dr. Manuel Arriaga	DA/DQA	1/00	2/00			7000	7000	7000	7000	1500						
10010401		PARQUES E JARDINS DA PONTINHA	DA/DQA	3/00	5/00			6500	6500	6500	6500							
10010405		Reconstrução do Parque Poetas de Abril	DA/DQA	1/00	2/00			10000	10000	10000	10000	6000						
100105		Criação de Espaço Verde - Quinta do Pinheiro, Praceta dos Marinhellos	DA/DQA	3/00	12/00			8000	8000	8000	8000	4000						
10010501		PARQUES E JARDINS DA RAMADA Amoreira	DA/DQA	1/00	2/00			1500	1500	1500	1500		1100					
10010502		Zona Verde das Escolas	DA/DQA	1/00	2/00			10000	10000	10000	10000	6000						
10010503		Zona Verde Junto ao Parque de Estacionamento	DA/DQA	1/00	2/00			8000	8000	8000	8000	2000						
10010504		Arranjos na Esc. Sec. Bons Dias	DA/DQA	3/00	12/00			6000	6000	6000	6000	90						
10010505		Criação / Recuperação de Diferentes Espaços Verdes	DA/DQA	2/00	5/00			9000	9000	9000	9000	6000						
100106		PARQUES E JARDINS DA PÓVOA DE STO ADRIÃO	DA/DQA	1/00	12/00			8000	8000	8000	8000	2000						
10010601		Jardim do Chafariz	DA/DQA	1/00	2/00			6000	6000	6000	6000							
10010602		Espaços Verdes Circundantes à Rua de S. José	DA/DQA	1/00	2/00			3000	3000	3000	3000	2500						
10010603		Recuperação no Bairro da Quintinha / ROCK GARDEN	DA/DQA	1/00	2/00			4000	4000	4000	4000	2000						
100107		PARQUES E JARDINS DO OLIVAL BASTO	DA/DQA	1/00	2/00			3500	3500	3500	3500	90						
10010702		Talude e Caminho Pedonal de Ligação à Malaposta	DA/DQA	1/00	2/00			20000	20000	20000	20000	5000						
10010703		Jardim das Bombas de Gasolina	DA/DQA	1/00	2/00			18000	18000	18000	18000	5600						
10010704		Recuperação de Espaço das Palmeiras e Floresiras	DA/DQA	1/00	2/00			2000	2000	2000	2000	2000						
100109		Reflorestação de algumas áreas do Concelho	DA/DQA	1/00	12/00			3000	3000	3000	3000	2000						
100110		Reconversão dos Sistemas de Rega dos Esp. Verdes do Concelho	DA/DQA	1/00	12/00			3000	3000	3000	3000	2000						
1011		EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO	DA/DVM	1/00	12/00			3000	3000	3000	3000	2000						
101103		Brochura Informativa (conselhos ao consumidor)	DA/DVM	5/00	9/00			6000	6000	6000	6000	4000						
101104		Outras	DA/DVM	1/00	12/00			80000	80000	80000	80000	30000						
101105		Outras	DA/DVM	1/00	12/00			35000	35000	35000	35000	30000						
11		PATRIMÓNIO MUNICIPAL																
1105		AQUISIÇÃO DE PATRIMÓNIO MUNICIPAL																
110503		Aquisição de Veículos	DTC/DTC	1/00	12/00	4263	0602	80000	80000	80000	80000	30000						
110504		Renovação da Frota	DTC/DTC	1/00	12/00		0602	35000	35000	35000	35000	30000						
12		ACTIVIDADES MEIO																
1201		GESTÃO ADEQUADA DE MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS																
120108		MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DIVERSO																

[Handwritten signatures and initials]

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RESPONS.	DATAS		A DI AN	VF TA M.	LOTAÇÃO DO ANO				VARIACÃO				(Em contos)		
			INÍCIO	FIM			CÓD. ORÇAMENTAL	TOTAL	DEFIND.	DEFINIR	ANULAÇÕES	REFORÇOS	2001	2002		2003	
OBPRPJ AC 12010817	Gabinete Municipal de Protecção Civil	GMPC	1/00	12/00			0109	090604	5000	5000				5000			
TOTAL :										83240	83240						

Em _____ de _____ de _____
 O Presidente da Comissão Instaladora, Jeanine Veuf
 Os Vogais : Carlos Jouveuf
Jeanine Veuf
Isabelina
F. Remo

Aprovada em reunião de
 O Presidente, Jeanine Veuf

MU. _____
 OI _____
 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2000
 (Nos termos de artigo 31 e 32 do Dec. Lei N. 341/83 de 21 de Julho)
 PROPOSTA N. 3

CONTRAPARTIDAS - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS		REFORÇOS E INSCRIÇÕES	
CLASSIFICAÇÃO	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	CLASSIFICAÇÃO	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS
ORG.	ECONÓMICA	ORG.	ECONÓMICA
0108	010102	0108	010302
	GABINETE DE COMUNICAÇÃO, REL. PÚBLICAS E PROTOCOLO - Pessoal dos Quadros (Mapa)		GABINETE DE COMUNICAÇÃO, REL. PÚBLICAS E PROTOCOLO - Encargos Com a Saúde
0109	0409	0109	090604
	GABINETE MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - Outros		GABINETE MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - Outros
0110	0306	0110	0409
	GABINETE DE SAÚDE - Outros		GABINETE DE SAÚDE - Outros
0114	010102	0114	010302
	GABINETE DE ASSUNTOS RELIG.,SOC. E INSTITUCIONAIS - Pessoal dos Quadros (Mapa)		GABINETE DE ASSUNTOS RELIG.,SOC. E INSTITUCIONAIS - Encargos Com a Saúde
0504	010102	0504	01010301
	DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO - Pessoal dos Quadros (Mapa)		DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO - Pessoal em Contrato Administrativo de Provisamento
0902	10030202	0902	10030205
	DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL - Colectividades		DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL - Outras
1003	0409	1003	090404
	DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL - Outros		DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL - Parques e Jardins
20,450,000\$0		20,450,000\$0	

EXTENSO : VINTE MILHOES QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS

EXTENSO : VINTE MILHOES QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS

Em _____ de _____ de _____
 O Presidente da Comissão Instaladora, José Manuel Soares
 Os Vogais : Carlos Jomeu
José Manuel Soares
António F. Pereira
F. Pereira
 Aprovada em reunião de _____
 O Presidente, José Manuel Soares